



Brasília, 24 de novembro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 45

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	7
Secretaria-Geral da Presidência.....	10
Secretaria de Comunicação.....	11
Instituto Serzedello Corrêa	12
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	14
Secretaria-Geral de Administração.....	16
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	21
Secretaria de Gestão de Pessoas	36
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	47
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	48
Diretoria de Pagamento de Pessoal	52
Diretoria de Saúde.....	64
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	66
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	68
Secretaria-Geral de Controle Externo	70
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	70
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	70
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	71
Secex-MS	72
Secex-PR.....	73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	76
Secex-BA	76
Secex-PB.....	80
Secex-PE.....	82
Secex-RN	83
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	84
Secex-AC	84
Secex-AM	85
Secex-AP.....	89
Secex-RO	90
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	90
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana	90
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	95
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	96
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes	98
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	99
Secex-MG	100
Secex-SP	101
Comunicados.....	101

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XV, e o art. 73, § 2º e § 3º, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo no 08000.038139/2014-41 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 17 de novembro de 2014, a JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

(Publicada no DOU de 20/11/2014, Seção 2, p. 1)

ATOS DO TRIBUNAL**SÚMULAS****SÚMULA Nº 287**

É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexó efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

Fundamento Legal:

Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XIII

Precedentes:

- Acórdão 569/2005 – Plenário
- Acórdão 950/2010 – Plenário
- Acórdão 1111/2010 – Plenário
- Acórdão 3019/2012 – Plenário
- Acórdão 2139/2014 – Plenário
- Acórdão 1339/2010 – 1ª Câmara
- Acórdão 2109/2008 – 2ª Câmara
- Acórdão 2360/2008 – 2ª Câmara

(Publicada no DOU de 19/11/2014, Seção 1, p. 127)

ACÓRDÃO Nº 3094/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 032.017/2011-1.
2. Grupo I – Classe VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União – TCU.
4. Unidade: Tribunal de Contas da União – TCU.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria das Sessões – Seses.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo referente a projeto de súmula, aprovado pela Comissão de Jurisprudência do TCU.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 85, 87e 89 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. aprovar projeto de súmula em tela, na forma do texto constante do anexo ao Voto que fundamenta este Acórdão;
- 9.2. determinar a publicação deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, no Diário Oficial da União e no Boletim do Tribunal de Contas da União;
- 9.3. arquivar este processo.

10. Ata nº 45/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/11/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3094-45/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Jorge, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 032.017/2011-1

Natureza: Administrativo (Projeto de Súmula da Jurisprudência do TCU)

Órgão/Entidade: Tribunal de Contas da União.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROPOSIÇÃO DE SÚMULA COM O INTUITO DE CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/1993. INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. PERTINÊNCIA DA PROPOSTA. APROVAÇÃO.

1. Converte-se em súmula o entendimento pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União, no sentido de que: *“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”*

RELATÓRIO

Trata-se do projeto de súmula 69/2011, aprovado pela Comissão de Jurisprudência do TCU, referente à contratação direta de serviço de promoção de concurso público, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993, transcrito abaixo:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei 8.883, de 1994)”

2. Levantamento realizado pela Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência da Secretaria de Sessões – DIJUR/SESES (peças 3 e 4) certifica a presença dos pressupostos estabelecidos no art. 6º, da Portaria CJU 1, de 6/6/1996, quais sejam:

“I - tratar-se de jurisprudência em que os julgados se mostrem uniformes e reiterados;

II - haver, pelo menos, três precedentes sobre o assunto;

III - haver, no mínimo, dois relatores distintos dos precedentes;

IV - a legislação que fundamenta o assunto deve, em princípio, estar em vigência;

V - não estar a tese literalmente contida em dispositivo legal, regimental ou em qualquer norma interna do Tribunal; e

VI - as deliberações terem sido, preferencialmente, emanadas dos três Colegiados.”

3. Tais diretrizes foram plenamente observadas no presente caso, pois, além de o entendimento firmado não estar literalmente contido na legislação que lhe serve de fundamentação legal, existem inúmeras deliberações uniformes proferidas pelo TCU (acórdãos 569/2005, 950/2010, 1111/2010, 3019/2012 e 2139/2014, do Plenário; 1339/2010, da 1ª Câmara; e 2109/2008 e 2360/2008, da 2ª Câmara).

4. Na continuidade, a Secretaria das Sessões – Seses encaminhou os presentes autos à Consultoria Jurídica – Conjur (peça 6) para pronunciamento sobre a jurisprudência dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário a respeito da matéria, obtendo a informação de não haver sido encontrado

nenhum julgado relacionado à matéria; e para o Instituto Serzedello Corrêa – ISC (peça 8), visto ser dessa unidade a competência para contratação de serviço de promoção de concurso público no âmbito do TCU, que registrou que os procedimentos para esse tipo de contratação “estão em conformidade com o enunciado proposto no que tange à fundamentação legal das contratações realizadas”.

5. Após as consultas, a Secretaria das Sessões – Seses (peça 10) submeteu à apreciação da Comissão de Jurisprudência do TCU o enunciado de súmula transcrito abaixo:

“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, desde que sejam observados todos os requisitos nele previstos e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

6. Transcrevo excerto do parecer do Presidente da Comissão Permanente de Jurisprudência (peça 16), Ministro Benjamin Zymler, que resumiu o posicionamento dos membros desta Comissão trazidos às peças 13, 14 e 15.

“O Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, pondera que a súmula resultante traz entendimento consolidado no âmbito do Tribunal, apesar de não estar literalmente contido na legislação que lhe serve de fundamentação. Argumenta, ainda, o relator que:

*A conveniência e oportunidade da aprovação do presente anteprojeto de súmula reside na possibilidade de consolidar em enunciado **entendimento pacífico sobre a contratação direta de serviços para realização de concurso público**, prestados por instituição brasileira, sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.*

*A súmula tornará mais efetiva a ação administrativa por **responder, de forma objetiva, a questionamento objeto de inúmeros debates no âmbito deste Tribunal**, tendo o entendimento aqui proposto há muito se consolidado, com deliberações recentes que sucessivamente vêm confirmando o posicionamento das deliberações paradigmas.* (grifei)

O Ministro Aroldo Cedraz acolheu na íntegra a proposta do Relator. O Ministro José Múcio Monteiro, embora também tenha acolhido a proposta, propôs a seguinte redação que tornaria mais claro o enunciado:

*É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, desde que sejam observados todos os requisitos previstos **no referido dispositivo** e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.* (grifei)

Com efeito, nos termos dos pareceres precedentes, entendo estarem presentes os pressupostos para que o mencionado anteprojeto seja aprovado. Outrossim, observo que a redação proposta pelo Ministro José Múcio Monteiro contribui para dar maior clareza ao enunciado.”

7. Após ser sorteado relator do presente feito, comuniquei a meus pares e ao Ministério Público junto ao TCU a abertura de prazo para apresentação de emendas e sugestões ao texto aprovado pela Comissão de Jurisprudência. Nesse interregno, recebi do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho sugestão para aprimoramento do presente Projeto de Súmula (peça 21), a qual transcrevo abaixo.

“A sugestão que ora apresento consiste no acréscimo do seguinte fragmento de texto (grifado):

*‘É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo, **atentando, inclusive, para a efetiva existência do plano de desenvolvimento institucional no órgão contratante**, e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.’* (grifou-se)

Justificativa:

Ocorre que, ao dispor sobre essa matéria, o art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993, determina que:

‘Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)’

Bem se sabe que, como regra, a realização do concurso público não se assenta na promoção de atividades de ensino ou de pesquisa, mas, sim, na de desenvolvimento institucional, destacando-se que o recrutamento de pessoal se constitui na mais importante etapa para o desenvolvimento da instituição pública.

Sabe-se, também, que a exigência legal desse requisito (desenvolvimento institucional) em relação à empresa contratada pressupõe que, na outra ponta, a instituição pública contratante tenha o seu plano de desenvolvimento institucional, até porque a lei impõe exigências subjetivas à contratada, considerando os requisitos técnicos de que a contratante vai necessitar.

Vê-se, então, que, em plena consonância com a jurisprudência do TCU, a aludida inclusão do fragmento textual no Anteprojeto de Súmula em análise contribuirá para destacar a importância e, assim, para induzir os órgãos e entidades da administração federal a efetivamente atentarem para a necessidade de terem o seu plano de desenvolvimento institucional, caso pretendam se valer da referida contratação direta por licitação dispensável, em lugar de simplesmente realizarem concursos públicos como se fossem meras tarefas isoladas – desvinculadas do aludido plano estratégico.”

É o Relatório.

VOTO

Trago à deliberação deste Colegiado projeto de súmula 69/2011, cujo enunciado a seguir foi proposto pela Comissão de Jurisprudência deste Tribunal:

“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

2. Este Tribunal tem sido questionado acerca da aplicação do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, para fins de contratação direta de instituição responsável pela promoção de concurso público. Para exemplificar, cito consulta formulada pelo Ministro de Estado das Comunicações, com vistas ao recrutamento e à seleção de pessoal para os quadros da ECT, na qual o Tribunal deliberou, por intermédio do Acórdão 1111/2010-TCU-Plenário, que, na contratação direta de entidade para realização de concurso público, além do disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993, devem ser respeitados “os demais requisitos estabelecidos na Lei para contratação direta”:

“9.2. esclarecer ao consulente que é possível a realização de concurso para provimento de cargos ou empregos públicos, por meio da contratação direta de entidade detentora de notória especialização e inquestionáveis capacidade e experiência na matéria, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993, sem prejuízo da observância dos demais requisitos estabelecidos na Lei para a contratação direta, como a elaboração de projeto básico e de orçamento detalhado (art. 7º), além da razão de escolha da instituição executante e a justificativa do preço contratado (art. 26);”

3. Após ter sido sorteado relator dos presentes autos na sessão do dia 24 de setembro de 2014, submeti à deliberação deste Plenário, na sessão do dia 1º de outubro seguinte, proposta de abertura do prazo de trinta dias para o oferecimento de emendas pelos senhores Ministros e de sugestões pelos senhores Ministros-Substitutos e pelo senhor Procurador-Geral.

4. O Exmo. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho ofereceu sugestão para aprimoramento do presente Projeto de Súmula, no sentido de acrescentar o trecho “atentando, inclusive, para a efetiva existência do plano de desenvolvimento institucional no órgão contratante” à redação proposta pela Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, que reproduzo com o acréscimo negrito:

“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo, **atentando, inclusive, para a efetiva existência do plano de desenvolvimento institucional no órgão contratante**, e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

5. A despeito de concordar com a importância que este Tribunal tem ao induzir os órgãos e entidades da administração federal a efetivamente atentarem para a necessidade de terem o seu plano de desenvolvimento institucional, como tão bem lembrado pelo nobre colega, peço vênias para discordar da inclusão deste acréscimo ao texto do Projeto de Súmula.

6. Observo que tal questão já foi debatida quando da elaboração do anteprojeto de súmula 69/2011 pela Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência da Secretaria de Sessões – DIJUR/SESES. Por ocasião do encaminhamento da instrução do Secretário da Seses, ficou caracterizado que “a vinculação com o desenvolvimento institucional é apresentada no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993 como um dos atributos exigidos da contratada - e não fim a ser alcançado pela contratante - nas contratações de entidade para realizar concurso público”.

8. Corroborando o posicionamento dos membros da Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, entendo que o disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993 abrange o quesito que foi alvo da preocupação do Exmo. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, sendo desnecessário, portanto, que a súmula manifeste-se expressamente quanto a esse ponto.

9. Antes de concluir, ressalto a existência da Súmula nº 250 que elenca requisitos para todas as contratações diretas com suporte nesse comando normativo, lavrada nos seguintes termos:

“SÚMULA Nº 250

A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

10. Ainda que a súmula 250 traga a mesma fundamentação legal – art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 –, a aprovação do presente projeto de súmula consolidará, em enunciado específico, entendimento pacífico sobre a contratação direta de serviços para realização de concurso público, prestados por instituição brasileira, sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, tornando mais efetiva a atuação desta Corte de Contas por responder, de forma objetiva, a questionamentos recorrentes relacionados a essa matéria.

11. Nada mais tendo a expor, concordo com o novo enunciado de súmula proposto pela Comissão Técnica de Jurisprudência desta Casa, alicerçado em deliberações uniformes proferidas em seus três colegiados, quais sejam, os acórdãos 569/2005, 950/2010, 1111/2010, 3019/2012 e 2139/2014 do Plenário; 1339/2010, da 1ª Câmara; e 2109/2008 e 2360/2008, da 2ª Câmara, encontrando-se presentes os requisitos para sua aprovação.

Com estas considerações, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à apreciação do Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de novembro de 2014.

Ministro BRUNO DANTAS
Relator

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Homologa a estabilidade de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e alterado pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e no art. 17 da Portaria-TCU nº 286, de 29 de novembro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 029.692/2014-8, resolve:

Art. 1º Fica homologada a estabilidade dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Matricula	Nome	Homologação do Estágio Probatório
9308-4	Ananda De Medeiros Macias	BTCU nº 23, de 24/06/2014
9313-0	Andre Augusto Siqueira	BTCU nº 18, de 19/05/2014
9314-9	Ariel Reinaldo Mesquita Da Silva	BTCU nº 18, de 19/05/2014
9141-3	Robson Hugo Araujo Dos Santos	BTCU nº 43, de 10/11/2014
9315-7	Silas Carvalho De Souza Junior	BTCU nº 18, de 19/05/2014
8652-5	Vania Campos Dos Santos	BTCU nº 48, de 16/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

PORTARIA-TCU Nº 318, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para, na forma do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizar a compra de imóvel tratada no âmbito do TC-025.043/2014-5 para a nova Sede daquela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 19/11/2014, Seção 1, p. 81)

PORTARIA-TCU Nº 319, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2011, MICHELE ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-TCU Nº 320, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, resolve:

Convocar o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, a partir de 20/11/2014, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro José Jorge, ficando este ato automaticamente sem efeito após a posse de novo Ministro.

AROLDO CEDRAZ

PORTARIA-TCU Nº 321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a contar de 24 de novembro de 2014, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco-SECEX-PE/SEGECEX.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 24/11/2014, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-TCU Nº 322, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar Termo Aditivo ao Acordo da Rede de Controle no Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU n.º 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Termo Aditivo ao Acordo da Rede de Controle no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 24/11/2014, Seção 1, p. 291)

PORTARIA-TCU Nº 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, resolve:

Convocar o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 21 a 28/11/2014, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ

DESPACHOS

FERIADO

- Autorização -

Em 19 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/Secex-AM, e decidindo que o dia 20/11/2014, não trabalhado, por ser feriado da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 188/2007, de 14/6/2007, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

(TC-032.332/2014-9)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

FERIADO
- Autorização -

Em 19 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/Secex-AP, e decidindo que o dia 20/11/2014, não trabalhado, por ser feriado da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Estadual nº 1.169/2007- AP, de 27/12/2007, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

(TC-032.334/2014-1)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 14 de novembro de 2014

AUTORIZANDO, excepcionalmente, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 151,47 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

(TC 030.169/2014-3)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 08, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa membros da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos (CAD)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no § 3º do art. 4º da Portaria-TCU nº 108, de 06 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros da CAD que representarão as respectivas unidades participantes da Comissão:

Unidade	Membro titular	Suplente
Instituto Serzedello Corrêa – Cedoc	Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira, matrícula 6265-0	Substituto legal, nos termos do artigo 4º da Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008.
Instituto Serzedello Corrêa – Cedoc/Seged	Maria Aparecida Vieira, matrícula 1956-9	Substituto legal, nos termos do artigo 4º da Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008.
Secretaria-Geral da Presidência	Jobson Magalhaes Dantas, matrícula 2513-5	Monica Gomes Ramos Bimbato, matrícula 3183-6
Secretaria-Geral de Administração	Manoel Celestino de Oliveira, matrícula 1929-1	Valmira Moreira Dos Santos, matrícula 2164-4
Secretaria-Geral de Controle Externo	Haroldo Valadares Reis, matrícula 6024-0	Milton Batista Junior, matrícula 8923-0
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	Daniel Luiz de Souza, matrícula 5632-4	Amélia Bernardes Vargas Cunha, matrícula 8625-8
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação	Mauricio Ramos e Silva, matrícula 3174-7	George Atsushi Murakami, matrícula 8120-5
Secretaria das Sessões	Elias Alves de Almeida, matrícula 3012-0	Osmar Marques de Oliveira, matrícula 2055-9

Art. 2º Revoga-se a Portaria Segepres Nº 7, de 8 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SECOM Nº 3, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidores para atuar como fiscalizadores de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Cláudia de Abreu Martins, matr. 1650-0; Renata Dias Vilarinho Ribeiro, matr. 3676-5 e Paula Rosana Silveira Pilenghi, matr. 8929-0, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2014, celebrado com a empresa LDC Linha Direta Comunicação S/S - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Secretária

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 7, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

Altera a Portaria-ISC nº 4, de 4 de março de 2013, que dispõe sobre a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança do Instituto Serzedello Corrêa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares, em observância ao disposto no inciso II do art. 92 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (CECAP-TCU);

considerando a Portaria-TCU nº 302, de 7 de novembro de 2014, que criou estrutura específica no ISC para exercer as funções de Secretaria-Executiva do CECAP-TCU, composta por uma nova diretoria; e

considerando a Portaria-TCU nº 303, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regulamento do CECAP-TCU, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-ISC, nº 4, de 4 de março de 2013, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

IV - subunidade de apoio e secretariado do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (CECAP-TCU), composta pela Secretaria-Executiva do CECAP-TCU (SE-CECAP).”

Art. 2º Fica acrescido à Portaria-ISC nº 4, de 2013, o Capítulo VI-A, o art. 23-A e o parágrafo único do art. 23-A”, com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO VI-A
DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CECAP-TCU**

Art. 23-A. A Secretaria-Executiva do CECAP-TCU (SE-CECAP) tem por finalidade exercer as funções de apoio e secretariado do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (CECAP-TCU).

Parágrafo único. Compete à SE-CECAP:

I - elaborar a proposta de plano de trabalho anual e o relatório anual de atividades e submetê-los à apreciação do Presidente do CECAP-TCU;

II - executar as ações previstas no plano anual de trabalho;

III - elaborar as pautas e atas, organizar e secretariar as reuniões do CECAP-TCU;

IV - coordenar as atividades do Comitê Técnico e dos Grupos de Trabalho;

V - promover a gestão do conhecimento do Centro;

VI - expedir os documentos necessários ao funcionamento do Centro.”

Art. 3º O anexo à Portaria-ISC nº 4, de 2013, passa a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura eletrônica

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

ANEXO DA PORTARIA-ISC Nº 7, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“ANEXO DA PORTARIA-ISC Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2013

Quadro de Funções de Confiança do ISC

Funções	Nível
Diretor-Geral (Diger)	FC-05
Diretor de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Dipla)	FC-04
Diretor de Promoção de Ações Educacionais e Relações Institucionais (Dipar)	FC-04
Diretor de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna (Dipre)	FC-04
Diretor do Centro de Documentação (Cedoc)	FC-04
Diretor da Secretaria-Executiva do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (SE-CECAP)	FC-04
Chefe do Serviço de Administração (SA)	FC-03
Chefe do Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad)	FC-03
Chefe do Serviço de Ações Educacionais Presenciais (Sedup)	FC-03
Chefe do Serviço de Ações Educacionais a Distância (Seduc)	FC-03
Chefe do Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis)	FC-03
Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes (Selig)	FC-03
Chefe da Biblioteca Ministro Ruben Rosa (BMRR)	FC-03
Chefe do Serviço de Gestão Documental (Seged)	FC-03
Assessores (2)	FC-03
Assistente Administrativo	FC-01

Quadro Resumo das Funções de Confiança do ISC

		Nível FC	Existentes		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
ISC	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	5	-	5
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Total			14	3	17

”

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Minerva

- O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 2, de 19/02/2014, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa Minerva, observadas as informações registradas no TC 027.756/2014-9:

Nome	Mat.	Lotação	Class.
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES	4576-4	Gab Min-ALC	1º
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS	5639-1	SecexAmb	2º

2. De acordo com decisão do Secretário Geral da Presidência, do Secretário Geral de Controle Externo e da Equipe de Transição designada pela Portaria Segedam nº 50, de 3/10/2014, fica acrescida ao presente processo seletivo mais uma vaga, estando assim selecionadas as duas servidoras classificadas na forma do item 1.
3. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814 e (61) 3316-5890.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

3 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE VAZ RORIZ/AUFC/9648-2 CLINDEMBERG MENDES PATRÍCIO/AUFC/9651-2 ERIC HANS MESSIAS DA SILVA/AUFC/9652-0 EVANDRO CARLOS TOREZAN/AUFC/9790-0 FABIANA RUAS VIEIRA/AUFC/6279-0 VITOR MACHADO FERREIRA/AUFC/8583-9	Agile Brazil 2014	5 a 7/11/2014	Florianópolis/ SC

(TC 019.894/2014-7, R\$ 5.340,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FELLIPE CALVET SILVA/AUFC/5652-9 (Palestrante)	Aprimoramento do Controle Social dos Recursos Públicos - Rede de Controle - Ações de Articulação: Curso de Controle Social e Cidadania	5/11/2014	Caxias/MA
ALFREDO M. P. DE CERQUEIRA/AUFC/9422-6 (Palestrante)		8/11/2014	Arari/MA

(TC 020.382/2014-6, sem ônus, mas com diárias e despesas de transporte)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
OSVALDO G. DE HOLANDA JÚNIOR/AUFC/6264-2	IX Congresso Ibero- americano de Regulação Econômica e Serviços Públicos	6 e 7/11/2014	Brasília/DF

(TC 029.372/2014-3, R\$ 1.650,00)

5 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA CRISTINA MELO P. BOTELHO/AUFC/3489-4 CRISTINA MACHADO C. SILVA/Procuradora/3026-0 MARCO AURÉLIO P. DE SOUZA/AUFC/3132-1 MAURICIO OSCAR B. MAIA/AUFC/4198-0 PAULO CARVALHO A. CARIOCA/AUFC/2705-7	XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	12 a 14/11/2014	Foz do Iguaçu/ PR

(TC 025.013/2014-9, R\$ 4.950,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HUMBERTO PAWEL B. MAIA/AUFC/6271-5	XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	12 a 14/11/2014	Foz do Iguaçu/ PR

(TC 025.747/2014-2, R\$ 990,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ROBERTO CAIXETA/AUFC/3095-3	35º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão	12 a 14/11/2014	São Paulo/SP

(TC 024.820/2014-8, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

7 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDMAR RIBEIRO BARBOSA/AUFC/2451-1 EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO/AUFC/5623-5	Como definir e implementar KPIS para a auditoria interna	10 e 11/12/2014	São Paulo/SP

(TC 029.866/2014-6, R\$ 7.780,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS AUGUSTO DE M. FERRAZ/AUFC/2807-0 MAURÍCIO F. WANDERLEY/AUFC/9471-4	Congresso NT Expo - Negócios nos Trilhos	11 a 13/11/2014	São Paulo/SP

(TC 029.953/2014-6, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA

Diretor

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

11 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA/AUFC/7614-7 MARCUS V. BORELA DE CASTRO/AUFC/3200-0	Workshop Análise de Pontos de Função	12/11/2014	Brasília/DF

(TC 030.161/2014-2, R\$ 2.250,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI/AUFC/8120-5	Conferência Métricas	13/11/2014	Brasília/DF

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA/AUFC/7614-7 MARCUS V. BORELA DE CASTRO/AUFC/3200-0	2014		

(TC 030.176/2014-0, R\$ 3.500,00)

12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS/AUFC/3090-2	II Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura	18 e 19/11/2014	Brasília/DF

(TC 027.807/2014-2, R\$ 2.490,00)

13 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA/AUFC/5523-9 ERLAINE TEODORO RAMOS/AUFC/2475-9 FÁBIO MARQUES GUIMARÃES/TEFC/9973-2 JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES/TEFC/3573-4 RENATA LEAL COUTO/TEFC/9828-0 RODRIGO BENTO DE ANDRADE/AUFC/10217-2	Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	17 a 20/11/2014	Brasília/DF

(TC 030.608/2014-7, R\$ 9.500,00)

GILVAN COUTINHO SILVA

Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece normas complementares para realização de Inventário Anual, relativo ao exercício de 2014, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas da União.

O SECRETARIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica disciplinado, na forma dos Anexos a esta Portaria, o procedimento de realização do Inventário Anual, relativo ao exercício de 2014, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas da União (TCU), na forma estabelecida pela Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Consoante expediente da Segedam, encaminhado às Unidades Gestoras, os levantamentos físicos decorrentes da implantação do sistema de controle patrimonial por radiofrequência (RFID), poderão ser considerados para fins das atividades concernentes ao inventário anual, devendo apenas ser complementados com os bens não inventariados pela equipe designada pela Segedam, bem como com os incorporados/movimentados após a conclusão do referido trabalho.

Art. 3º Quando da utilização do levantamento patrimonial resultante da citada implantação, as peças constantes do item 1.1 do Anexo I deverão ser juntadas ao respectivo processo de implantação.

Art. 4º As situações não previstas nesta Portaria deverão ser tratadas diretamente entre os servidores responsáveis pela gestão patrimonial das Secretarias de Controle Externo nos estados (Secexs) e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) com o titular da Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat/Selip).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2014, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO TCU

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
Secretarias de Controle Externo nos Estados e Instituto Serzedello Corrêa	
28/11/2014	1. Designar comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, com a finalidade de realizar o Inventário de Bens Imóveis e Móveis da respectiva unidade, na forma estabelecida pelo Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014. A Portaria de designação da comissão deverá fixar o prazo para a conclusão dos trabalhos, levar em consideração a data limite prevista no item 1.4 deste Anexo e ser publicada no Boletim Interno do TCU (BTCU). 1.1. O processo de Inventário de 2014 deverá ser autuado e ter como partes integrantes: I - portaria de designação da comissão de inventário; II - relatório circunstanciado; e III - os seguintes itens: a) Relatório(s) do(s) levantamento(s) físico(s) dos bens de cada detentor, preferencialmente ordenados pela situação no levantamento; b) Demonstrativo de bens móveis; c) Bens pertencentes a outro(s) detentor(es); d) Bens de detentores não encontrados na Unidade Gestora (UG); e) Comparativo físico-financeiro; f) Demonstrativo de bens não levantados por leitora ótica, conforme modelo indicado no Anexo II desta Portaria; e g) Fotografias de bens sem plaquetas/etiquetas ou com plaquetas/etiquetas danificadas. 1.1.1. As orientações relativas ao Inventário de 2014, quanto ao correto preenchimento dos formulários, serão disponibilizadas no portal da Diretoria de Patrimônio (Dipat/Selip).
08/12/2014	1.2. Registrar no sistema Patrimônio as movimentações de bens entre UGs.
12/12/2014	1.3. Aceitar as movimentações de bens entre UGs pendentes de aceite no sistema Patrimônio.
12/12/2014	1.4. Concluir e gravar no sistema Patrimônio o(s) levantamento(s) físico(s) dos bens patrimoniais, de maneira a evitar divergências nos relatórios de fechamento do exercício.

31/12/2014	1.5 Providenciar a reclassificação dos livros e materiais bibliográficos para os títulos adequados, nos termos do Memorando-Circular nº 5/2014-Segedam, de 3 de junho de 2014, que trata da uniformização dos aspectos contábeis e patrimoniais.
05/01/2015	1.6. Encaminhar ao Serviço de Inventário (SEI/Dipat), por meio de despacho do responsável pela UG, o processo de inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis, com os respectivos relatórios.
05/01/2015	1.7. Encaminhar, ao Serviço de Contabilidade Analítica da Diretoria de Contabilidade (SCA/Dicon), o Relatório de Conciliação de Bens (RCB) referente ao mês de dezembro, com as devidas justificativas sobre eventuais divergências.

Diretoria de Patrimônio	
10/12/2014	2.1. Autorizar, no sistema de Patrimônio, a movimentação de bens entre UGs.
12/12/2014	2.2. Bloquear e cancelar as movimentações de bens entre UGs pendentes de aceite no sistema de Patrimônio.
12/12/2014	2.3. Informar, ao Serviço de Informações Contábeis Gerenciais (SIG/Dicon), as movimentações de bens entre UGs referentes ao mês de dezembro/2014.
05/01/2015	2.4. Encaminhar ao SIG/Dicon os processos de fechamento contábil da movimentação de material permanente, material de consumo e de depreciações da Sede, relativos ao mês de dezembro de 2014.
05/01/2015	2.5. Desbloquear e refazer as movimentações de bens entre UGs canceladas no exercício de 2014, conforme item 2.2.
05/01/2015	2.6. Encaminhar ao SIG/Dicon o processo de inventário de material de consumo e de material permanente existente no almoxarifado da Sede, referente ao exercício de 2014.
05/01/2015	2.7. Encaminhar ao SIG/Dicon o processo de inventário de bens móveis e imóveis da Sede, referente ao exercício de 2014, contendo as peças relacionadas no item 1.1. deste Anexo.
13/02/2015	2.8. Encaminhar ao SCA/Dicon, por meio de documento eletrônico, relação dos processos de inventário de bens móveis e imóveis das Secretarias de Controle Externo nos Estados e do ISC, referente ao exercício de 2014. O documento deve informar em quais unidades foram encontrados todos os bens patrimoniais e em quais houve bens não encontrados, relacionar todos os bens patrimoniais não encontrados no âmbito de cada unidade e indicar as providências adotadas caso a caso.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

[illegible]

(*) MOTIVO: 1- Sem plaqueta, 2- Plaqueta danificada/fora do padrão, 3- Etiqueta provisória, 4- Confirmar descrição (bem não previsto), 5- Não comporta plaqueta (bens intangíveis)/próprio leitor.

(**) SITUAÇÃO PATRIMONIAL: OC-Ocioso, RE-Recuperável, IR-Irrecuperável, AN-Antieconômico.

Obs.1.: A Situação Patrimonial deve ser informada nos casos de Inventário para Desfazimento.

Obs2.: Devem ser apresentadas fotos apenas para os motivos 1 e 2.

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 45, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Prorroga o grupo de trabalho constituído nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 41, de 28 de outubro de 2014, para alinhamento das regras de negócio inerentes aos requisitos funcionais da solução integrada de tecnologia da informação (TI) para suporte às atividades inerentes à gestão de pessoas no TCU, objeto do contrato nº 72/2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 53, incisos I e XII, da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e 1º, inciso V, alínea “j”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013,

considerando as previsões contidas no Contrato nº 72/2013, que identificam, para o projeto de implantação da solução integrada de gestão de pessoas, fase de detalhamento dos requisitos de negócio a serem atendidos pela solução contratada;

considerando os riscos inerentes a projetos de implantação de soluções integradas de gestão de pessoas, conforme evidenciado no processo de contratação, principalmente no que concerne ao prazo de implantação e à articulação da equipe envolvida; e

considerando a importância de harmonizar, no âmbito da equipe envolvida na implantação, os achados do levantamento das regras de negócio da solução, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 o prazo inicialmente fixado para funcionamento do grupo de trabalho constituído nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 41, de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC-032.593/2014-7, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, § 1º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula nº 4566-7, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/Secex-PE/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/Secex-SC/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 24 de novembro de 2014, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA – GAL - Recurso Hierárquico -

Em 14 de novembro de 2014

CONHECENDO, do recurso interposto pelo servidor NEY SOARES SETTE, AUFC, Matrícula 261-5, para, no mérito, dar-lhe provimento.

(TC 007.887/2013-2)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula 2923-8, do Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, para a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, a partir de 14 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 155, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/Seplan/SEGEPRES, para a Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroferrovia/SEGECEX, a partir de 24 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei n.º 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Dipla/ISC exarada no TC 029.066/2014-6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso “Como definir e implementar KPIS para a auditoria interna”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 10 e 11/12/2014;

ATESTAÇÃO: Secoi

Em 13 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO/5623-5	AUFC/ FC-4	09/12 a 12/12/2014	3,5	3,5	438,00	124,85	1.408,15	300,00	1.708,15

(TC 030.039/2014-2)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MS nº 1576/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional nos órgãos constantes no Registro Fiscalis nº 355/2014;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 17 a 21/11/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 13 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	AUFC/ FC-4	16 a 22/11/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	300,00	2.968,65

(TC 030.146/2014-3)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1513/2014-Secex/MT, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade nas prefeituras de Espigão D'oeste/RO e Nova Brasilândia D'oeste/RO;

LOCAL/PERÍODO: Espigão D'oeste/RO e Nova Brasilândia D'oeste/RO, de 24/11 a 27/11/2014;

ATESTAÇÃO: Secex/MT

Em 14 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO/7625-2	AUFC	24/11 a 27/11/2014	3,5	3,5	375,00	124,85	1.187,65	300,00	1.487,65
MARTIN MASTELARO P. DE BARROS/10213-0	AUFC	24/11 a 27/11/2014	3,5	3,5	375,00	124,85	1.187,65	300,00	1.487,65

(TC 029.750/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias, passagens e/ou ressarcimento de transporte, à peça 7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional com o objetivo de avaliar a gestão de obras de geração e transmissão da Chesf – Registro Fiscalis 587/2014;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 23 a 27/11/2014;

ATESTAÇÃO: SecobEnergia.

Em 14 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES /9463-3	AUFC	23 a 27/11/2014	4,5	3,5	375,00	124,85	1.562,65	300,00	1.862,65
SILVIO SANTOS /9444-7	AUFC	23 a 27/11/2014	4,5	3,5	375,00	124,85	1.562,65	300,00	1.862,65

(TC 029.972 /2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC/Selig nº 34/2014 (TC 028.883/2014-4);

ATIVIDADE/EVENTO: Desenvolvimento de equipes na Secex-BA (1ª etapa);

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 19 a 21/11/2014;

ATESTAÇÃO: Selig/ISC.

Em 14 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT / 8136-1	AUFC	18 a 22/11/2014	4,5	4	375,00	142,68	1.544,82	300,00	1.844,82

(TC 028.923/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MS nº 1596/2014 (peça nº 4);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do trabalho de validação da matriz de achados da FOC - políticas públicas de fortalecimento da fronteira;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, dias 18 e 19/11/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAdministração.

Em 14 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO ARAUJO VIEIRA / 8146-9	AUFC	17 a 20/11/2014	3,5	3,5	375,00	124,85	1.187,65	300,00	1.487,65

(TC 031.549/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral/Segedam exarado no TC 025.819/2014-3;

ATIVIDADE/EVENTO: Implantação do sistema de controle patrimonial por radiofrequência (RFID) na Secex-RR;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, de 24 a 26/11/2014;

ATESTAÇÃO: Dipat/Selip.

Em 17 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA / 2753-7	TEFC	23 a 27/11/2014	4,5	3,5	347,00	124,85	1.436,65	300,00	1.736,65
JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6	AUFC/ FC-4	23 a 27/11/2014	4,5	3,5	438,00	124,85	1.846,15	300,00	2.146,15
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO / 2907-6	TEFC/ FC-3	23 a 27/11/2014	4,5	3,5	406,00	124,85	1.702,15	300,00	2.002,15

(TC 028.055/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobRodovia nº 1561/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 608/2014 – no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (contratos sob o Regime Diferenciado de Contratação – RDC);

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá a Rondonópolis/MT, BR 163/MT, de 24 a 28/11/2014;

ATESTAÇÃO: SecobRodovia.

Em 17 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA / 8661-4	AUFC	23/11 a 28/11/2014	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98
MARCOS HIRAIKI HASHI / 8658-4	AUFC	23/11 a 28/11/2014	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98

(TC 031.035/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 064/2014 - Corregedoria;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação em reunião de trabalho;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 18 e 19/11/2014;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

Em 17 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO / 2872-0	AUFC/ FC-5	18 e 19/11/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	300,00	984,49

(TC 031.862/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshops para revisão de ICAT de EFS da CAROSAI e PASAI;

LOCAL: Port of Spain, Trinidad e Tobago/ Nadi, Fiji;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 17 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA/3135-6	AUFC/ FC-3	16/11 a 1/12/2014	5,5	410.00	2,255.00	139.50	2,394.50	53,51

Obs: A servidora faz jus a 5,5 diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento (16, 21, 22, 29 e 30/11/2014 e 1º/12/2014) não cobertos pela organização do evento.

(TC 029.721/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segedam à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar a mudança da infraestrutura computacional da atual sede da Secex-AL para o novo endereço;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, de 25 a 27/11/2014;

ATESTAÇÃO: Setic.

Em 17 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VALMIR ANDRÉ DE SENA / 9101-4	AUFC	24 a 28/11/2014	4,5	4,5	375,00	160,52	1.526,98	300,00	1.826,98

(TC 031.825/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-Diesp nº 10/2014 (peça nº 1) e Representação-Segep nº 9/2014 (peça nº 5);

ATIVIDADE/EVENTO: “2º Evento Reconhe-Ser;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 18/11/2014;

ATESTAÇÃO: Segep.

Em 18 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ CARNEIRO DORNELES / 2496-1	AUFC	17 a 19/11/2014	2,5	2,5	375,00	89,18	848,32	300,00	1.148,32

(TC 030.558/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: XIII SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 22/11 a 26/11/2014;

ATESTAÇÃO: Segep

Em 18 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA/2975-0	AUFC	21/11 a 26/11/2014	5,5	3,5	375,00	124,85	1.937,65	300,00	2.237,65

(TC 031.864/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de Reformulação da Oficina de Facilitação da Implementação das ISSAI;

LOCAL: Montevideú, Uruguai;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 18 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA/ 3135-6	AUFC/ FC-3	2 a 11/12/2014	1,5	410.00	615.00	139.50	754.50	53,51

Obs: A servidora faz jus a 1,5 diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento (2 e 11/12/2014) não cobertos pela organização do evento.

(TC 029.617/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC/Selig nº 34/2014 (TC 028.883/2014-4);

ATIVIDADE/EVENTO: Desenvolvimento de equipes nas Secex-RN e Secex-BA (2ª etapa);

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, dias 24 e 25/11/2014; e Salvador/BA, de 26 a 28/11/2014;

ATESTAÇÃO: Selig/ISC.

Em 19 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS / 7630-9	AUFC/ FC-3	23 a 26/11/2014	3,5	2,5	406,00	89,18	1.331,82	300,00	1.631,82
RENATA SILVEIRA CARVALHO / 9819-1	TEFC	23/11 a 1º/12/2014 (1)	3,5	5	406,00	178,35	2.283,65	300,00	2.583,65
			3		347,00				

Notas: 1 – ônus até 29/11/2014.

(TC 028.923/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1144/2014, 1195/2014 e 1327/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional na Agência Nacional de Saúde - ANS;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, 26 e 27/11/2014;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 19 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MILSON DO CARMO NASCIMENTO / 253-4	AUFC	26 e 27/11/2014	1,5	1,5	375,00	53,51	508,99	300,00	808,99

(TC 027.953/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Em 18 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
AGNALDO DA LUZ COSTA / 3594-7	AUFC	1º a 3/9/2014	850,82	340,33	Retorno no dia 2/9/2014
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES / 10164-8	AUFC	1º a 3/9/2014	850,82	340,33	Retorno no dia 2/9/2014

(TC 020.963/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Em 18 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR / 6482-3	AUFC	31/8 a 14/9/2014	5.095,30	734,17	Retorno no dia 12/9/2014
JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JÚNIOR / 4234-0	AUFC	31/8 a 14/9/2014	5.095,30	734,17	Retorno no dia 12/9/2014

(TC 020.739/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 07 de novembro de 2014)

Em 18 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC-5	26/10 a 29/10/2014	1.821,82	456,33	Retorno antecipado em um dia

(TC 020.173/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

Em 17 de novembro de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná – Secex-PR, o ressarcimento da despesa com combustível, relativa ao deslocamento entre os municípios de Porto Alegre e Canoas – RS, para realização de auditoria na Superintendência Regional da Conab no Rio Grande do Sul, pelo servidor abaixo identificado.

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
JORGE TAWARAYA/AUFC/2559-3	R\$ 157,32 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)

(TC 031.439/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 12 de novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA/6463-7	Seguro Internacional de Saúde	11 a 13/8/2014	37,55

(TC 018.594/2014-3)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 12 de novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/2674-3	Seguro Internacional de Saúde	30/9 a 5/10/2014	208,33

(TC 024.605/2014-0)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 12 de novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
EDISON FRANKLIN ALMEIDA/2815-0	Seguro Internacional de Saúde	14 a 20/6/2014	120,43

(TC 007.594/2014-3)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 17 de novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Seguro Internacional de Saúde	10 a 16/11/2014	307,50

(TC 024.913/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013.

Em 19 de novembro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA / 3502-5	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	João Pessoa/Cajazeiras/Pombal/ João Pessoa	2 a 5/12/2014	960	0,93	892,80
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA / 528-2		João Pessoa/Mogeiro/Monteiro/ Bonito de Santa Fé/Patos/ Vista Serrana/Patos/ São Bento/Patos/João Pessoa	8 a 13/12/2014	1418		1.318,74

(TC 032.292/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 13 de novembro de 2014, observando que, nos dias úteis, o trabalho extraordinário está limitado a 2 (duas) horas diárias para cada um dos servidores, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 13 de novembro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	2443-0	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 030.548/2014-4)

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 13 de novembro de 2014, observando que, nos dias úteis, o trabalho extraordinário está limitado a 2 (duas) horas diárias para cada um dos servidores, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 14 de novembro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	SETIC/DIAMB/SIRED
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	SETIC/DIAMB/SIRED
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	6549-8	SETIC/DIAMB/SINAP

(TC 030.566/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 13 de novembro de 2014.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
Antonio Fernandes Dourado / TEFC / MAT. / 1583-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	10/12/201430	20/12/2014	TC-030.948/2014-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 13 novembro de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTÔNIO FERNANDES DOURADO / TEFC / MAT. / 1583-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	10/12/2014	20/12/2014	TC-030.932/2014-9

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial.

Em 17 de novembro de 2014.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
Walter Wylle Pereira Sasse / TEFC / 3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	10/12/2014	20/12/2014	TC-030.546/2014-1

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial.

Em 17 novembro de 2014.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
Walter Wylle Pereira Sasse / TEFC / 3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	10/12/2014	20/12/2014	TC-030.549/2014-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPI Nº 70, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Especificação e Atendimento/DIASG/SESES/SEGEPIRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando dispensado, a contar de 10 de novembro de 2014, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Soluções e Sistemas de Apoio a Colegiados e Gabinetes/SESES/SEGEPIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 17/11/2014, Seção 2, p. 49)

DESPACHOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do Diretor de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 31, de 18/8/2014, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pela Diape.

Em 10 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO – AUFC – 10175-3	Conselho Nacional de Justiça	Serviço público federal	12/2/2014 a 9/3/2014	26 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época.
			17/4/2014 a 29/4/2014	13 dias	

(TC 018.995/2014-4)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 10 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO – AUFC – 10175-3	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	10/3/2014 a 16/4/2014	38 dias	TC 018.995/2014-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

FÉRIAS - Reformulação de dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do Diretor de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 38, de 6/10/2014, para que considere a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2015, tendo como marco inicial a data de 22/3/2015, na forma proposta pelo Diape.

Em 10 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO – AUFC – 10175-3	TC 018.995/2014-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

GRATIFICAÇÃO NATALINA - Indeferimento -

Em 17 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 63 e 65 da Lei nº 8.112/90, TC-011.621/2010-9 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor GUSTAVO DANTAS CARRIJO – AUFC – 9405-6, o pedido de pagamento na proporção de 4/12 avos de gratificação natalina, referente ao período em que trabalhou na Anatel, de 01/01/2014 a 29/04/2014, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(TC 029.718/2014-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

GRATIFICAÇÃO NATALINA

- Pagamento -

Em 10 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário, parecer da Consultoria Jurídica de 15/4/2009, proferido no TC-030.562/2008-4 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina à servidora ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO – AUFC – 10175-3, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 10/3/2014 a 16/4/2014, na proporção de 2/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(TC 018.995/2014-4)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- Autorização -

Em 14 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA – AUFC – 3163-1

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
10/10/2014 – sexta	1:11	50%
11/10/2014 – sábado	9:00	50%
12/10/2014 – domingo	4:21	100%

NÊUDER JOSÉ LEITE – AUFC – 5533-6

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
10/10/2014 – sexta	0:51	50%
11/10/2014 – sábado	6:08	50%
12/10/2014 – domingo	3:14	100%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ – AUFC – 6519-6

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
10/10/2014 – sexta	1:42	50%	0:18	2:00
11/10/2014 – sábado	8:10	50%	-	8:10
12/10/2014 – domingo	7:34	100%	-	7:34

(TC 026.669/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 17 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA – AUFC – 3600-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
01/10 – QUARTA-FEIRA	0:04	50%	-	0:04
02/10 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
03/10 – SEXTA-FEIRA	0:59	50%	0:37	1:36
04/10 – SÁBADO	7:25	50%	-	7:25
05/10 – DOMINGO	4:03	100%	-	4:03

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES – AUFC – 3547-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
03/10 – SEXTA-FEIRA	0:20	50%	-	0:20
04/10 – SÁBADO	6:41	50%	-	6:41

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – 9657-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
01/10 – QUARTA-FEIRA	0:35	50%	-	0:35
02/10 – QUINTA-FEIRA	1:59	50%	0:01	2:00
03/10 – SEXTA-FEIRA	1:49	50%	0:11	2:00
04/10 – SÁBADO	7:52	50%	-	7:52
05/10 – DOMINGO	8:07	100%	-	8:07

RENATO VILELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
30/9 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
01/10 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
02/10 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
03/10 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
04/10 – SÁBADO	9:05	50%	0:55	10:00
05/10 – DOMINGO	9:04	100%	0:56	10:00

(TC 025.713/2014-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 17 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA - AUFC – 8093-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
18/10 - SÁBADO	05:58	50%

LORENA BRASIL CIRILO PASSOS - AUFC – 6549-8

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
18/10 - SÁBADO	06:34	50%
19/10 - DOMINGO	04:27	100%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC – 6519-6

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
17/10 - SEXTA-FEIRA	01:54	50%
18/10 - SÁBADO	05:32	50%

(TC 027.989/2014-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à terminação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – AUFC – 3453-3	A partir de 18/01/2000: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 (extinta) A partir de 17/1/2001: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 (extinta) - 1/5 da função de Assessor, FC-07 (extinta)	TC 004.609/2005-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ANTONIA FERREIRA FONTENELE – TEFC – 2316-7	A partir de 12/02/1998: - 2/5 da função de Supervisor, FC-06 - 2/5 da função de Chefe de Serviço de Controle e Assistência Médica Contratada, FC-07 A partir de 12/02/1999: - 2/5 da função de Supervisor, FC-06 - 3/5 da função de Chefe de Serviço de Controle e Assistência Médica Contratada, FC-07 A partir de 12/02/2000: (1ª atualização progressiva) - 1/5 da função de Supervisor, FC-06 - 4/5 da função de Chefe de Serviço de Controle e Assistência Médica Contratada, FC-07 A partir de 11/02/2001: (2ª atualização progressiva) - 5/5 da função de Chefe de Serviço de Controle e Assistência Médica Contratada, FC-07	TC 016.594/1995-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
CARLOS CESAR MODENA – AUFC – 2678-6	A partir de 22/10/1998: - 1/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-07 - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Auditoria e Inspeções, FC-07 A partir de 22/10/1999: - 1/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-07 - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Auditoria e Inspeções, FC-07 A partir de 21/10/2000: - 1/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-07 - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Auditoria e Inspeções, FC-07 - 1/5 da função de Assessor, FC-07	TC 925.936/1998-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
CRISTINA MAYUMI OKAWACHI – AUFC – 3027-9	A partir de 9/10/1998: - 1/5 da função de Secretário-Datilógrafo, FC-04 - 2/5 da função de Chefe de Serviço de Administração, FC-07 A partir de 9/10/1999: - 1/5 da função de Secretário-Datilógrafo, FC-04 - 2/5 da função de Chefe de Serviço de Administração, FC-07 - 1/5 da função de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle de Contratos, FC-07 A partir de 30/10/2000: - 1/5 da função de Secretário-Datilógrafo, FC-04 - 2/5 da função de Chefe de Serviço de Administração, FC-07 - 2/5 da função de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle de Contratos, FC-07	TC 003.613/1998-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
JOÃO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA – TEFC – 895-8	A partir de 21/6/1998: - 1/5 da função de Secretário Datilógrafo, FC-04 - 1/5 da função de Operador de Computador, FC-04 A partir de 21/6/1999: - 1/5 da função de Secretário Datilógrafo, FC-04 - 2/5 da função de Operador de Computador, FC-04	TC 016.595/1999-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ROBERTO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO – AUFC – 733-1	A partir de 19/5/1998: - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 19/5/1999: - 3/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08	TC-275.135/1998-5

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária**VANTAGEM PESSOAL**
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ROSANA RONDON ROSSI – TEFC – 1097-9	A partir de 18/12/1997: - 2/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05 - 3/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-7	TC – 021.051/1994-1
	A partir de 18/12/1998: - 1/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-5 - 4/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-7	
	A partir de 18/12/1999: - 5/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-7	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária**VANTAGEM PESSOAL**
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação contida no Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
DARLEI CORRÊA – AUFC – 4628-0	A partir de 10/07/2001: - 2/5 da função de Supervisor/TRF 1ª Região, FC-5 (valor à fl.3)	TC – 002.783/2006-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024194-9, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
FRANCINO DIAS FERREIRA – TEFC – 1078-2	A partir de 2/2/1998: - 2/5 da função de Assistente, FC-04 - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 A partir de 2/2/1999: - 2/5 da função de Assistente, FC-04 - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 A partir de 2/2/2000: - 2/5 da função de Assistente, FC-04 - 3/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 A partir de 1º/2/2001: (1ª atualização progressiva) - 1/5 da função de Assistente, FC-04 - 4/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07	TC 300.186/1994-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024194-9, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO – AUFC – 3590-4	A partir de 25/3/2000: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 A partir de 25/3/2001: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Secretário de Controle Externo, FC-09	TC 005.087/2005-6

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024583-0, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
SÉRGIO KOICHI NOGUCHI – AUFC – 759-5	A partir de 21/3/1998: - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 21/3/1999: - 3/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 20/3/2000: - 4/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 20/3/2001: - 4/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 1/5 da função de Diretor Técnico, FC-08	TC 700.170/1998-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024583-0, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
DURVALINA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO ASSAYAG – AUFC – 857-5	A partir de 1/8/1998: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 1/8/1999: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08	TC 926.611/1998-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024583-0, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal

Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ELOI CARNOVALI – AUFC – 428-6	A partir de 25/12/1997: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 1/5 da função de Secretário de Controle Externo, FC-09 A partir de 25/12/1998: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 2/5 da função de Secretário de Controle Externo, FC-09 A partir de 25/12/1999: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 3/5 da função de Secretário de Controle Externo, FC-09 A partir de 24/12/2000: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 3/5 da função de Secretário de Controle Externo, FC-09 - 1/5 da função de Secretário, FC-09	TC-700.179-1998-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL

- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024194-9, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
MARCELO BARROS GOMES – AUFC – 3126-7	A partir de 14/4/1999: - 1/5 da função de Diretor de Divisão, FC-08 A partir de 13/4/2000: - 2/5 da função de Diretor de Divisão, FC-08	TC 016.667/1999-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

VANTAGEM PESSOAL

- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024194-9, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY – AUFC – 3433-9	A partir de 22/2/2000: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 21/2/2001: - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08; - 1/5 da função de Diretor Técnico, FC-08	TC 005.942/2005-3

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária**VANTAGEM PESSOAL**
- Incorporação de quintos -

AUTORIZO a regularização da situação jurídica em apreço, visando a incorporação da vantagem pessoal, em cumprimento à determinação contida na sentença da 3ª Vara Federal, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.34.00.024194-9, que foi confirmada pelo Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que concedeu tutela antecipada nos autos da apelação nº 0010313-30.2006.4.01.3400 (numeração na origem 2006.34.00.010432-1), publicado no E-DJF1 de 10/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
SÉRGIO RICARDO AYRES ROCHA – AUFC – 2716-2	A partir de 8/6/1998: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 8/6/1999: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 8/6/2000: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 3/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 8/6/2001: - 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 4/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08	TC-700.178/1998-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, da Lei nº 8.647/1993 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ALINE GISELLE PIZATTO – AUFC; 9450-1	Senado Federal	Cargo em Comissão	10/09/1999 a 23/03/2010	3.848dias	TC – 029.352/2014-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
NANCY ALVES MARTINEZ – TEFC – 2986-6	Berlitz Centro de Idiomas S/A	Atividade privada	1º/11/1990 a 15/7/1991	257 dias	TC 029.957/2014-1
	Fluency Curso de Inglês Ltda. – ME	Atividade privada	1º/10/1991 a 30/8/1992	335 dias	
	Selector Seleção, Colocação e Orientação de Pessoal Ltda.	Atividade privada	3/11/1992 a 31/1/1993	90 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS – TEFC – 2504-6	19/1/2015 a 12/2/2015	1ª	4º	15/2/2005 a 13/2/2010	PE 025.782/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
IDENILSON LIMA DA SILVA – AUGC; 6560-9	25/11/2014 a 16/12/2014	1ª	2º	23/11/2009 a 21/11/2014	TC – 019.023/2011-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
patricia luque carreiro TEFC; 6018-6	24/11/2014 a 16/12/2014	1ª	1º	14/2/2005 a 28/2/2010	TC– 028.996/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA MARIA LEITE PIMENTA – TEFC – 1562-8	19/1/2015 a 15/2/2015	3ª	5º	28/3/2005 a 26/3/2010	PE 018.564/2012-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS – AUFC – 3196-8	21/01/2015 a 21/03/2015	Última	7º	05/01/2009 a 03/01/2014	TC 001.772/2012-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS – AUFC – 7630-9	1º/12/2014 a 15/12/2014	Última	1º	10/2/2005 a 21/3/2010	TC 002.595/2011-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALDEREZ DE MELO MOURA – AUFC – 2600-0	01/12/2014 a 15/12/2014	Última	5º	30/04/2009 a 28/04/2014	TC 012.291/2014-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de novembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GERMANA RODRIGUES MARTINS – AUFC – 482-0	19/1/2015 a 17/2/2015	Última	5º	1º/3/2005 a 27/2/2010	TC 032.803/2011-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

Em 13 de novembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA BONOMO, TEFC, 6278-2, a licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/11/2014 a 9/3/2015, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10/3/2015 a 8/5/2015.

(PE-030.571/2014-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA, Matrícula 3839-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Orientações Técnicas/SEGEST/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/11/2014.

Art. 2º Designar BRUNO GUIMARÃES, Matrícula 6489-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 11/11/2014 a 15/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ELOI CARNOVALI, Matrícula 428-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, no período de 10/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar KATIA LIMA ARAUJO, Matrícula 2472-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1838-4, no período de 10/11/2014 a 20/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar SEVERINO MANOEL DA SILVA, Matrícula 2131-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAFAEL SOSINHO CARVALHO, Matrícula 9796-9, no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, no período de 01/11/2014 a 29/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 10/11/2014 a 16/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar JOSÉ PEREIRA ROCHA, Matrícula 2531-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, Matrícula 2787-1, no período de 12/11/2014 a 05/12/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar BRUNO MARRA CORRÊA, Matrícula 7609-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 11/11/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, no período de 10/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 03/11/2014.

Art. 12 Designar SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA, Matrícula 2610-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar RAFAEL FARIA BRAGA, Matrícula 8088-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar TEODOMIRO AIRES SAMPAIO, Matrícula 790-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 10/11/2014 a 11/11/2014.

Art. 15 Designar ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX, Matrícula 3436-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 10/11/2014 a 11/11/2014.

Art. 16 Designar ANDERSON CUNHA RAEL, Matrícula 8184-1, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 08/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar TÂNIA MARA SOARES TEIXEIRA, Matrícula 2147-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula 2400-7, no período de 19/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar APARECIDO MARTINS, Matrícula 4575-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 10/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, a Secretária, Código FC-5, DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/11/2014.

Art. 21 Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, nos períodos de 13/11/2014 a 28/11/2014 e de 03/12/2014 a 12/12/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 22 Designar HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA, Matrícula 8664-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no período de 13/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Conformidade de Pagamento/DIPAG/SEGEF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 8543-0, no período de 17/12/2014 a 31/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Jurisprudência/SESES/SEGEF, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 22/11/2014 a 30/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Jurisprudência/SESES/SEGEF, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar MARILENE NASCIMENTO PITANGUI, Matrícula 2007-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIA REIS LYRA, Matrícula 9041-7, no dia 06/11/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 06/11/2014 a 25/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE, Matrícula 3506-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, no período de 14/11/2014 a 19/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Especificação e Atendimento/DIASG/SESES/SEGEF, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 10/11/2014 a 16/11/2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, Matrícula 6562-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 18/11/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO, Matrícula 5061-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, no período de 17/11/2014 a 24/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, no período de 09/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete - CC, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 17/11/2014 a 20/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar PAULA SÁ DE ROURE MACEDO, Matrícula 6470-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, no período de 17/11/2014 a 23/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar VIVIAN ANDRADE VIANA, Matrícula 7716-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, no período de 24/11/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 17/11/2014 a 20/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar SÉRGIO BRAGA MACHADO, Matrícula 3873-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO, Matrícula 8104-3, no período de 30/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 03/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar LUIZ CARLOS MENESES, Matrícula 8129-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO DE SOUZA CESAR, Matrícula 2797-9, no período de 17/11/2014 a 05/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar IVONE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 1789-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, no período de 06/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 2776-6, AUX, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH, Matrícula 2324-8, no período de 14/11/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no período de 18/11/2014 a 20/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar RAFAEL FARIA DE CASTRO, Matrícula 8551-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no dia 11/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar NICOLE VEIGA PRATA, Matrícula 6580-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, nos períodos de 17/11/2014 a 30/11/2014 e de 02/12/2014 a 11/12/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18 Designar JUAREZ DE MOURA FE, Matrícula 2314-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 17/11/2014 a 25/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 17/11/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Dispensar, a contar de 17 de novembro de 2014, JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX.

Art. 22 Designar ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 3415-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 18/11/2014.

Art. 23 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, nos períodos de 01/12/2014 a 16/12/2014 e de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 24 Designar ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9470-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, no período de 19/11/2014 a 27/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 05/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar LUIS PAULO COSTA, Matrícula 2512-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Soluções de Suporte a Decisão e Inteligência/DISOL-3/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, no período de 18/11/2014 a 30/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 205, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, da Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, nos períodos de 05/11/2014 a 07/11/2014 e de 10/11/2014 a 14/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar DIVINO COELHO DE LIMA, Matrícula 1675-6, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 01/12/2014 a 04/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 6540-4, no período de 24/11/2014 a 06/12/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Especialista Sênior III, Código FC-5, DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, no período de 10/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar AURELIO TOALDO NETO, Matrícula 10166-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula 41300-3, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, Matrícula 2990-4, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, no período de 17/11/2014 a 27/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, no período de 10/11/2014 a 19/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, Matrícula 8929-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 20/11/2014 a 29/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, Matrícula 10211-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 20/11/2014 a 29/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar HELENA ÁLVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA, Matrícula 8935-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 01/12/2014 a 11/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar FLÁVIO PEREIRA RISSATO, Matrícula 8679-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, no período de 01/12/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA, Matrícula 10191-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 21/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES, Matrícula 3457-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no dia 04/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA, Matrícula 8208-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, no período de 25/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ROSENO GONÇALVES LOPES, Matrícula 8571-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 13/11/2014 a 27/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Matrícula 8734-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 18/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 2744-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, nos períodos de 25/11/2014 a 12/12/2014 e de 15/12/2014 a 16/12/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no dia 24/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, nos dias 13/11/2014 e 21/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 23 Designar KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, no período de 20/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 9978-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Tornar sem efeito os artigos 1º, 6º e 8º da Portaria-DIPAG nº 202, de 11 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 44, de 17 de novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 206, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, da Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, a partir de 24 de novembro de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 2º Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, no período de 01/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar DAVI COSTA MOTA, Matrícula 9816-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Especialista Sênior II, Código FC-4, STANLEY SILVEIRA ALVES, Matrícula 2511-9, no período de 21/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, Matrícula 6419-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental/SEMAG/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, no período de 28/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, nos períodos de 01/12/2014 a 16/12/2014 e de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, Matrícula 8677-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, no período de 24/11/2014 a 12/12/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar JULIANA CARDOSO SOARES, Matrícula 6505-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO, Matrícula 2687-5, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO, Matrícula 7678-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, nos períodos de 25/11/2014 a 05/12/2014, de 08/12/2014 a 16/12/2014 e de 19/01/2015 a 28/01/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de Novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA - 46426-0	LAURA ALEXANDRINO FUJIKAWA FERREIRA - FILHA - 10377-2	11/10/2014
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - 8678-9	LETÍCIA BRASIL SIQUEIRA - FILHA - 10381-0	11/10/2014
MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA - 2458-9	EDUARDO DE ALBUQUERQUE C. Y. BARBOSA - FILHO - 10384-5	20/10/2014
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	LEON GAEL SILVA MACIEIRA - FILHO - 10385-3	20/10/2014
MARCELO GONÇALVES DA SILVA - 6032-1	JÚLIA LOUISE RODRIGUES GONÇALVES - FILHA - 10387-0	15/10/2014
CRISTIANE LIMA HOLMES BURITY - 3360-0	ANNE HOLMES BURITY RABELLO - FILHA - 9835-3	20/10/2014
	BELLA HOLMES BURITY RABELLO - FILHA - 9836-1	20/10/2014

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de Novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA - 7658-9	DAVI GOMES ALBUQUERQUE DA SILVA - FILHO - 10277-6	30/10/2014
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - 8105-1	MIGUEL SANTOS MANOEL DE OLIVEIRA - FILHO - 10235-0	20/10/2014
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA - 46426-0	LAURA ALEXANDRINO FUJIKAWA FERREIRA - FILHA - 10377-2	06/11/2014

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEP nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 19 de Novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FERNANDO RODRIGUES LEITE - 5660-0	IAN MARQUESI LEITE - FILHO - 10039-0	19/09/2014
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - 6583-8	AMANDA FERNANDES COSTA - FILHA - 10007-2	1/11/2014

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 07/11/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 18 de novembro de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Carolina da Silva Ribeiro	CÍCERO VAGNER RIBEIRO mat.8626-6	Filha	TC 031.919/2014-6

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de Novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - 8678-9	LETÍCIA BRASIL SIQUEIRA - FILHA - 10381-0
MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA - 2458-9	EDUARDO DE ALBUQUERQUE C. Y. BARBOSA - FILHO - 10384-5
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	LEON GAEL SILVA MACIEIRA - FILHO - 10385-3

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de Novembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - 8678-9	LETÍCIA BRASIL SIQUEIRA - FILHA - 10381-0	16/10/2014
MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA – 2458-9	EDUARDO DE ALBUQUERQUE C. Y. BARBOSA - FILHO - 10384-5	23/10/2014
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	LEON GAEL SILVA MACIEIRA - FILHO - 10385-3	23/10/2014
MARCELO GONÇALVES DA SILVA - 6032-1	JÚLIA LOUISE RODRIGUES GONÇALVES - FILHA - 10387-0	26/10/2014
CRISTIANE LIMA HOLMES BURITY – 3360-0	ANNE HOLMES BURITY RABELLO - FILHA - 9835-3	29/10/2014
	BELLA HOLMES BURITY RABELLO - FILHA - 9836-1	29/10/2014
	MOACYR RABELLO LEITE NETO – COMPANHEIRO - 10389-6	31/10/2014
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO - 7660-0	FERNANDA PINHEIRO REBOUÇAS VALENTE-CÔNJUGE - 10388-8	29/10/2014

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE OUTUBRO/2014

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 19 de Novembro de 2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	07/10/2008	31/10/2014
5063-6	ELISÂNGELA LIMA SILVA	LAURA LIMA NOSRALLA	02/10/2008	31/10/2014
5081-4	FÁBIO MAFRA	BERNARDO FORTUNATO MAFRA	17/10/2008	31/10/2014
2863-0	ISMAR BARBOSA CRUZ	GABRIELA CASTRO BARBOSA	18/10/2008	31/10/2014
2766-9	MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	FELIPE SILVEIRA DE OLIVEIRA	08/10/2008	31/10/2014
8593-6	RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO	GUILHERME PAIM FELISDÓRIO	05/10/2008	31/10/2014
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	ALESSANDRO ANTUNES DE MIRANDA R. COSTA	28/10/2008	31/10/2014

(TC 028.407/2014-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 197, de 5 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 44, de 17 de novembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 03/11/2014 a 05/11/2014...”, leia-se: “...no período de 03/11/2014 a 06/11/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 28 da Portaria-DIPAG nº 197, de 5 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 44, de 17 de novembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 03/11/2014 a 05/11/2014...”, leia-se: “...no período de 03/11/2014 a 06/11/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 197, de 5 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 44, de 17 de novembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 10/10/2014 a 10/11/2014...”, leia-se: “...no período de 10/10/2014 a 28/11/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 164, de 23 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 37, de 29 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 13/10/2014 a 12/12/2014...”, leia-se: “...no período de 13/10/2014 a 14/11/2014...”.

DIPAG, em 13 de novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 14 de novembro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	6/11/2014	7/11/2014
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	40083-1	11/11/2014	11/11/2014
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	10/11/2014	14/11/2014
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	8115-9	5/11/2014	5/11/2014
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3023-6	25/10/2014	10/11/2014
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	366-2	30/10/2014	31/10/2014
CARLOS ROMEU SHILACCI FURTADO BRAGA	9802-7	12/11/2014	12/11/2014
CAROLINE VIEIRA BARROSO	6283-9	3/11/2014	4/11/2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	10/11/2014	12/11/2014
DAGMAR FRANCA CARDOSO	1075-8	16/10/2014	30/10/2014
DANIELA FERNANDES NILSON	4233-1	5/11/2014	14/11/2014
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	10/11/2014	14/11/2014
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	6/11/2014	20/11/2014
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	1695-0	13/10/2014	26/11/2014
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	10/11/2014	11/11/2014
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	29/10/2014	31/10/2014
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA	8553-7	9/10/2014	17/10/2014
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	3/11/2014	3/11/2014
ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES	5646-4	13/11/2014	13/11/2014
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	3/11/2014	8/11/2014
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	1/11/2014	14/11/2014
GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	5802-5	11/11/2014	11/11/2014
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	1777-9	29/10/2014	29/10/2014
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	15/10/2014	14/11/2014
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	13/9/2014	14/10/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	30/10/2014	30/10/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	19/9/2014	19/9/2014
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	14/10/2014	27/10/2014
JOSE CARLOS LEONE DE JESUS	2332-9	7/11/2014	14/11/2014
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	10/11/2014	11/11/2014
JUDSON DOS SANTOS	5677-4	5/11/2014	19/11/2014
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	10/11/2014	11/11/2014
JULIANA BELMOK BORDIN	8142-6	6/11/2014	6/11/2014
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	11/11/2014	11/11/2014
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	10/11/2014	11/11/2014
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	30/10/2014	5/11/2014
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	3/11/2014	5/11/2014
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	8/11/2014	10/11/2014
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	6524-2	10/11/2014	13/11/2014
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	3200-0	3/11/2014	4/11/2014
MARIA AMÉLIA DO AMARAL	3610-2	11/11/2014	14/11/2014
MARIA IVANIRA GALENO	1987-9	7/11/2014	7/11/2014
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	10/11/2014	10/11/2014
MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	3187-9	10/11/2014	14/11/2014
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	8677-0	13/11/2014	14/11/2014
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	6/11/2014	7/11/2014
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	29/10/2014	29/10/2014
RENATA AVELAR DA FONTE	8140-0	28/10/2014	29/10/2014
RODNEY MARTINS FARIAS	8924-9	10/11/2014	11/11/2014
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	3/11/2014	5/11/2014
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	2535-6	31/10/2014	31/10/2014
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	6/11/2014	6/11/2014
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	10/11/2014	10/11/2014
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	1053-7	1/11/2014	6/11/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD
em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 14 de novembro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5620-0	29/9/2014	3/10/2014
CAROLINE VIEIRA BARROSO	6283-9	30/9/2014	1/10/2014
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	8/11/2014	10/11/2014
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	3/11/2014	5/11/2014
ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES	5646-4	11/11/2014	11/11/2014
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	20/10/2014	3/11/2014
MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	2390-6	9/9/2014	23/9/2014
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	28/10/2014	28/10/2014
VALÉRIA MITIKO NAKANO	6266-9	28/10/2014	30/10/2014
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	15/10/2014	15/10/2014
WALLACE CAMPANHA SEIFERT	5664-2	17/10/2014	15/12/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD
em substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de novembro de 2014

Favorecido	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Dimensão Comunicação e Marketing Ltda. – ME.	Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 32/2010.	2013	R\$ 861,56	TC 017.067/2014-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 12 de novembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor r\$	Processo
Florisvaldo Rodrigues da Silva – Matr. 1723-0	Pagamento de integralização de proventos de servidor aposentado	2009 a 2013	19.704,95	TC 027.782/2006-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 14 de novembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Abel Rodrigues Da Silva – TEFC / Matr. 1535-0	Concessão de Abono Permanência.	2011, 2012 e 2013	R\$ 53.981,09	TC 025.889/2014-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 14 de novembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
José Pereira Rocha – TEFC / Matr. 2531-3	Concessão de Abono Permanência.	2013	R\$ 8.809,42	TC 029.096/2014-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 14 de novembro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Rogério Frade Ribeiro Cordeiro AUFC / Matr. 3152-6	Pagamento de adicional de tempo de serviço, gratificação natalina, abono de férias e correção monetária.	2009 a 2013	3.832,12	TC – 027.857/2014-0
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de contribuição patronal.	2009 a 2012	602,54	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO INTERINO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de solução de monitoramento Introscope, objeto do contrato 38/2014.

Presidente

Lorena Brasil Cirilo Passos – 6549-8

Membros

Gilberto Souza Nogueira – 5525-5

Cláudio de Queiroz Pereira – 3613-1

Assinado eletronicamente
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Interino

PORTARIA-SELIP Nº 42, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO INTERINO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do mobiliário fornecido pela empresa Burocenter/Voko constantes nos 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato n.º 60/2013, TC 000.108/2014-6.

Presidente

Kalinin Fernandes de Souza Filho, matrícula 6257-0

Membros

Iramar Conceição Castro da Silva, matrícula 3366-9

Luiz Henrique Mota Fernandes, matrícula 1920-8

Thiago de Castro Mendonça, matrícula 9785-3

Assinado eletronicamente

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Interino

PORTARIA-SELIP N 43, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa comissão especial de licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO INTERINO no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso I do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão especial de licitação responsável pela condução da Concorrência 02/2014 – MT, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da nova sede da Secretaria naquele estado.

Presidente

Elieser Cavalcante da Silva – matrícula 3526-2

Membros

Evaldo Araujo Ramos – matrícula 6522-6

Cléssio Laboissiere Villela – matrícula 3172-0

Glauco Castro Machado – matrícula 3365-0

Lissandra Esnarriaga de Freitas – matrícula 10089-7

Suplentes

Michel Conrado de Abreu Amaral – matrícula 47086-4

Julio Cesar de Freitas Guimarães – matrícula 2849-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1567, DE 7 DE NOVEMBRO
DE 2014**

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 368/2014, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS/MP), Ministério da Saúde (MS), Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/MS), Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa/MDIC), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT/CE), no período de 15/9/2014 a 5/12/2014, com o objetivo de verificar se a execução contratual de contratos de TI ocorre conforme especificado na legislação e nas boas práticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/6/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 001.0981/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8099-3	Antônio Daud Júnior	AUFC	SEFTI	15/9/2014 a 3/10/2014, 6/10/2014 a 7/11/2014 e 24/11/2014 a 5/12/2014
8096-9	Clayton Ferreira da Silva	AUFC	SEFTI	29/9/2014 a 3/10/2014, 6/10/2014 a 7/11/2014 e 17/11/2014 a 5/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Rodrigo Braz, Diretor da Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/9/2014 a 3/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/10/2014 a 7/11/2014 e 17/11/2014 a 5/12/2014	39 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1558/2014 (Registro Fiscalis 723/2014), que disciplinou a realização de Inspeção no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur/MT), decorrente do Acórdão 2.948/2014 - Plenário (TC 018.528/2014-7), com o objetivo de avaliar a legalidade e a

economicidade da prorrogação do Contrato 12/2009, firmado entre a Embratur e a empresa CPM Braxis Outsourcing S.A, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/11/2014 a 11/11/2014	2 dias úteis
Execução	12/11/2014 a 14/11/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2014 a 14/11/2014	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8096-9	Clayton Ferreira da Silva	AUFC	SEFTI	10/11/2014 a 11/11/2014 e 12/11/2014 a 14/11/2014
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	SEFTI	10/11/2014 a 11/11/2014 e 12/11/2014 a 14/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8125-6	Wesley Vaz Silva	AUFC	Digov-1

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária Substituta

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS

PORTARIA-SELOG Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS - SELOG, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no art. 10, parágrafo único da Resolução – TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Formalizar a designação do servidor Carlos Renato Araujo Braga - AUFC Mat. 5048-2 para proferir as seguintes palestras:

I – “Governança e Gestão das Aquisições na Administração Pública” e “Riscos e Controles nas Aquisições”, no II encontro de Gestores da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), realizado em 09/10/2014 na cidade de São Paulo/SP;

II – “Riscos e Controles nas Aquisições”, no Pannel sobre Gestão de Riscos na 4ª Reunião Ordinária do FORPLAD, realizado em 07/11/2014, na cidade de Matinhos/PR;

III – “Riscos e controles nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra”, na Reunião do COMITÊ TÉCNICO DE AUDITORIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, realizada em 17/11/2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do servidor ocorreu sem ônus para o Tribunal, haja visto que a Unifesp e o ForPlad arcaram com as diárias e passagens do palestrante, e a terceira palestra ocorreu na cidade de Brasília/DF.

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1576/2014 (Registro Fiscalis nº 355/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério das Relações Exteriores, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 010.791/2014-0), com o objetivo de traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira, relativamente aos aspectos de alinhamento estratégico, integração, infraestrutura e controle, com o propósito de auxiliar o Executivo Federal na implementação das políticas públicas voltadas para a fronteira nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 31/10/2014	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2014 a 16/12/2014	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2824-0	Osmar Metzner	AUFC	SECEX-PR	01/10/2014 a 16/10/2014
8934-6	Cristiane Miranda Mônico	TEFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 01/11/2014 a 26/11/2014
10213-0	Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC	SECEX-MT	30/09/2014 a 10/10/2014
10200-8	Regivalder Pereira da Silva	AUFC	SECEX-MT	30/09/2014 a 17/10/2014
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 01/11/2014 a 16/12/2014
903-2	Jorge Isper Abraham Filho	AUFC	SECEX-AM	13/10/2014 a 17/10/2014
10223-7	Edem Mendes Terra Junior	AUFC	SECEX-AP	07/10/2014 a 10/10/2014 e 14/10/2014 a 17/10/2014
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	SECEX-RR	13/10/2014 a 17/10/2014
3852-0	Luís Antônio Guimarães Correa	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 01/11/2014 a 16/12/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 25/10/2014
10174-5	Samir Freitas Maia Porto	AUFC	SECEX-RO	06/10/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 25/10/2014
8146-9	Rodrigo Araujo Vieira	AUFC	SecexAdmin	17/11/2014 a 20/11/2014
3587-4	Paulo Sérgio Alves Bezerra	AUFC	SECEX-AP	14/10/2014 a 17/10/2014
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 25/10/2014
10190-7	Gérson Dias Alves	AUFC	SECEX-RO	06/10/2014 a 25/10/2014
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SecexAmb	17/11/2014 a 21/11/2014
3179-8	Armildo Vendramin	AUFC	SECEX-PA	07/10/2014 a 10/10/2014
3063-5	Abenathar Lopes de Araujo Junior	AUFC	SECEX-MS	29/09/2014 a 31/10/2014 e 01/11/2014 a 16/12/2014
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	01/10/2014 a 10/10/2014 e 15/10/2014 a 16/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SEC-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3452-5	Edmur Baida	AUFC	SECEX-MS

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1596 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Araujo Vieira	AUFC Controle Externo	17/11/2014	20/11/2014	3,5	438,00	300,00	124,84	1.708,16
Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC Controle Externo	16/11/2014	21/11/2014	5,5	438,00	300,00	160,61	2.548,39

OBSERVAÇÕES

Os servidores Tiago Modesto Carneiro Costa e Rodrigo Araújo Vieira irão colaborar na definição final da matriz de achados da fiscalização, conforme planejamento acordado com a SecexAmbiental e com a Semag, anuindo pela Coestado.

SECEX-PR**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 385/2014, na Superintendência Regional da Conab em Santa Catarina, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/11/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/06/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12707/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8604-5	Elton Lúcio Ribeiro	AUFC	SECEX-PR	13/11/2014 a 21/11/2014
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SECEX-PR	13/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/11/2014 a 21/11/2014	7 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1609, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 385/2014, na Superintendência Regional da Conab em Santa Catarina, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/11/2014 a 06/03/2015, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/06/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12707/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8604-5	Elton Lúcio Ribeiro	AUFC	SECEX-PR	24/11/2014 a 05/12/2014 e 23/02/2015 a 06/03/2015
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SECEX-PR	24/11/2014 a 05/12/2014 e 23/02/2015 a 06/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/11/2014 a 05/12/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/02/2015 a 06/03/2015	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1609 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Elton Lúcio Ribeiro	AUFC-CE	23/11/2014	05/12/2014	12.5	376,00	0.00	338,86	4.361,14
Jorge Tawaraya	AUFC-CE	23/11/2014	05/12/2014	12.5	376,00	0.00	338,86	4.361,14

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Elton Lúcio Ribeiro	8604-5	Curitiba/Içara/Curitiba	1200	1.116,00

OBSERVAÇÕES

- 1) Concessão de diárias e ressarcimento de despesa com transporte por km rodado ao servidor Elton Lúcio Ribeiro devido a deslocamento aos municípios de Joinville, Governador Celso Ramos, 13 de Maio, Florianópolis, Tubarão e Içara/SC, com uso de veículo próprio;
- 2) Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1511/2014 (Registro Fiscalis nº 598/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura municipal de Balneário Camboriú, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente da deliberação constante em Despacho de 11/6/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 013.721/2014-3), com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por municípios de Santa Catarina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 17/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 21/11/2014	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2386-8	Dirce Teresinha dos Santos	AUFC	SECEX-PR	29/09/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 21/11/2014
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	29/09/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 21/11/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2386-8	Dirce Teresinha dos Santos	AUFC	SEC-PR/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3042-2	Marco Antonio Gomes da Silva	AUFC	SEC-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-BA****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX/BA Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Segecex n º 11, de 09 de junho de 2014, e no artigo 8º, inciso XV, da Portaria Secex BA nº 20, de 04 de agosto de 2.014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do inventário de processos físicos de que trata a Portaria Secex/BA nº 23, de 04 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 34, de 08 de setembro de 2014, para o dia 21 de novembro, impreterivelmente.

Art. 2º - Considerando a constituição do processo administrativo específico de descarte de processos administrativos, TC 031.819/2014-1, fica alterado o objeto deste inventário para que alcance exclusivamente os processos da área fim, tudo mais inalterado.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1580, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 714/2014, na Fundação Nacional de Saúde, no período de 17/11/2014 a 09/12/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa no Estado de Minas Gerais, de implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas localidades, comunidades rurais, tradicionais e especiais para prevenção e controle de doenças. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/9/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 020.615/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	17/11/2014 a 20/11/2014, 01/12/2014 a 01/12/2014 e 08/12/2014 a 09/12/2014
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	17/11/2014 a 20/11/2014, 01/12/2014 a 01/12/2014 e 08/12/2014 a 09/12/2014
2550-0	Evilásio Magalhães Vieira	AUFC	SECEX-BA	17/11/2014 a 20/11/2014, 01/12/2014 a 01/12/2014 e 08/12/2014 a 09/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 20/11/2014 e 01/12/2014 a 01/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 09/12/2014	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1580 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Claudio Carvalho de Castro	AUFC- Controle Externo	16/11/2014	29/11/2014	13,5	376,00	0,00	356,70	4.719,30
Evilásio Magalhães Vieira	AUFC- Controle Externo	16/11/2014	29/11/2014	13,5	376,00	0,00	356,70	4.719,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (ida/volta)	Valor Total (R\$)
Evilásio Magalhães Vieira	2550-0	Salvador – São João do Paraíso/MG - Ninheiras/MG – Condeúba/BA – Marechal Deodoro/AL – Cacimbinhas/AL - Salvador	2.644	2.458,92
Claudio Carvalho de Castro	3082-1	Salvador – São João do Paraíso/MG - Ninheiras/MG – Condeúba/BA – Marechal Deodoro/AL – Cacimbinhas/AL - Salvador	2.644	2.458,92

Obs. 1. Esse anexo diz respeito também às portarias 1581/2014 (Fiscalis 692/2014) e 1582/2014 (Fiscalis 693/2014) as quais se referem a fiscalizações nos municípios de Condeúba/BA, Marechal Deodoro/AL e Cacimbinhas/AL, todas atinentes a programas de obras de água e esgoto construídos com recursos da Funasa.

Obs. 2. Diárias para pagamento de hospedagem, alimentação e transporte no local da fiscalização.

Obs. 3. Utilização de veículos próprios no deslocamento Salvador – São João do Paraíso/MG - Ninheiras/MG – Condeúba/BA – Marechal Deodoro/AL – Cacimbinhas/AL - Salvador. Ao final do trabalho os servidores deverão apresentar os comprovantes de abastecimento de combustível, realizado nos locais da execução, ou proximidades, contendo a identificação do veículo.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1581, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 692/2014, na Fundação Nacional de Saúde, no período de 21/11/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa no Estado da Bahia, de implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas localidades, comunidades rurais, tradicionais e especiais para prevenção e controle de doenças. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/9/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 020.615/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	21/11/2014 a 25/11/2014, 02/12/2014 a 03/12/2014 e 10/12/2014 a 12/12/2014
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	21/11/2014 a 25/11/2014, 02/12/2014 a 03/12/2014 e 10/12/2014 a 12/12/2014
2550-0	Evilásio Magalhães Vieira	AUFC	SECEX-BA	21/11/2014 a 25/11/2014, 02/12/2014 a 03/12/2014 e 10/12/2014 a 12/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/11/2014 a 25/11/2014 e 02/12/2014 a 03/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2014 a 12/12/2014	3 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1582, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 693/2014, na Fundação Nacional de Saúde, no período de 26/11/2014 a 16/12/2014, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa no Estado de Alagoas, de implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas localidades, comunidades rurais, tradicionais e especiais para prevenção e controle de doenças. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/9/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 020.615/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 16/12/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 16/12/2014
2550-0	Evilásio Magalhães Vieira	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 16/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/11/2014 a 28/11/2014 e 04/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2014 a 16/12/2014	2 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 735/2014, na Prefeitura Municipal de Santa Inês - BA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/11/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de verificar se a prestação de contas do Convênio 725.895/2009-MI (Siafi 725895) está em conformidade com os normativos vigentes. A inspeção é decorrente do Despacho de 1/8/2014 da Secex-BA no TC 027.117/2013-8, peça 15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
482-0	Germana Rodrigues Martins	AUFC	SECEX-BA	10/11/2014 a 14/11/2014, 17/11/2014 a 21/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	17/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/11/2014 a 14/11/2014	5 dias úteis
Execução	17/11/2014 a 21/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1584 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo Ventola da Silva	AUFC- Controle Externo	16/11/2014	22/11/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65
Germana Rodrigues Martins	AUFC- Controle Externo	16/11/2014	22/11/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Germana Rodrigues Martins	482-0	Salvador – Santa Inês/BA - Salvador	604	561,72
Marcelo Ventola da Silva	2827-4	Salvador – Santa Inês/BA - Salvador	604	561,72

Obs. Utilização de veículos próprios no deslocamento Salvador – Santa Inês/BA – Salvador. Ao final do trabalho, os servidores deverão apresentar os comprovantes de abastecimento de combustível, realizados nos locais da execução, ou proximidades, contendo a identificação do veículo.

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

FASE PLANEJAMENTO

SECEX-PB 1599, DE 14 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1470/2014 (Registro Fiscalis 687/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual de Pernambuco da Fundação Nacional de Saúde e nas Prefeituras Municipais de Belém de Maria - PE, Bezerros - PE, Catende - PE, Quipapá - PE e Venturosa - PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 020.615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	Secex-PB	31/10/2014 a 04/11/2014
2952-1	Valber Lemos Sabino de Oliveira	AUFC	Secex-PB	31/10/2014 a 04/11/2014

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2014 a 04/11/2014	3 dias úteis

ENTIDADES/ÓRGÃOS A SEREM FISCALIZADOS

Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Pernambuco – Suest/PE e Prefeituras Municipais de Belém de Maria - PE, Bezerros - PE, Catende - PE, Venturosa - PE e Quipapá - PE

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Ronildo Ferreira Nunes (matrícula 2652-2) e supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite (matrícula 6493-9), Diretor da 1ª Diretoria da Secex/PB.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE PLANEJAMENTO**

SECEX-PB 1600, DE 14 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1471/2014 (Registro Fiscalis 688/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte da Fundação Nacional de Saúde e nas Prefeituras Municipais de Ceará-Mirim/RN, Baía Formosa/RN, Serra Caiada/RN, São Paulo do Potengi/RN e Sítio Novo/RN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 020.615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos: **CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	Secex-PB	05/11/2014 a 11/11/2014
2952-1	Valber Lemos Sabino de Oliveira	AUFC	Secex-PB	05/11/2014 a 11/11/2014

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/11/2014 a 11/11/2014	5 dias úteis

ENTIDADES/ÓRGÃOS A SEREM FISCALIZADOS

Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio Grande do Norte – Suest/RN e Prefeituras Municipais de Ceará-Mirim/RN, Baía Formosa/RN, Serra Caiada/RN, Upanema/RN e Sítio Novo/RN

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Ronildo Ferreira Nunes (matrícula 2652-2) e supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite (matrícula 6493-9), Diretor da 1ª Diretoria da Secex/PB.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIO

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE 25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos AUFC Henrique da Fonseca Carvalho, matrícula 9424-2, e Bruno Medeiros Papariello, matrícula 6542-0, designados pela Portaria de Fiscalização 1430/2014, que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco (184 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2014 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 17159/2014-8), com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão relativos a utilização dos recursos federais transferidos aos municípios pernambucanos com piores IDH, e aos TEFC Marcos Campos da Silva, matrícula 1945-3, e Sérgio Ramos Braga Filho, matrícula 2128-8, que conduzirão a viatura da Secex-PE, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos aos municípios de Garanhuns e Lagoa do Ouro (3 a 7/11), Garanhuns e Jurema (10 a 13/11) e Arcoverde e Buíque (17 a 20/11):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 625-GP/96 e Portaria-Segedam 7/2014)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	3/11/2014	7/11/2014	4,5	376,00	160,51	3913,81
		10/11/2014	13/11/2014	3,5	376,00	124,84	
		17/11/2014	20/11/2014	3,5	376,00	124,84	
Bruno Medeiros Papariello	AUFC	3/11/2014	7/11/2014	4,5	376,00	160,51	3913,81
		10/11/2014	13/11/2014	3,5	376,00	124,84	
		17/11/2014	20/11/2014	3,5	376,00	124,84	
Marcos Campos da Silva	TEFC	3/11/2014	7/11/2014	4,5	347,00	160,51	2490,65
		10/11/2014	13/11/2014	3,5	347,00	124,84	
Sérvio Ramos Braga Filho	TEFC	17/11/2014	20/11/2014	3,5	347,00	124,84	1089,66

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento será realizado com a utilização da viatura desta Secretaria.

O TEFC Marcos Campos da Silva conduzirá a viatura de Recife aos municípios de Garanhuns e Lagoa do Ouro (3 a 7/11) e Garanhuns e Jurema (10 a 13/11)

O TEFC Sérgio Ramos Braga Filho conduzirá a viatura de Recife aos municípios de Arcoverde e Buíque (17 a 20/11).

A Equipe ficará alojada nos Municípios de Garanhuns (3 a 7 e 10 a 13/11), realizando deslocamentos diários para Lagoa do Ouro e/ou Jurema, e Arcoverde (17 a 20/11), realizando deslocamentos diários para Buíque.

Art. 2º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo Marcos Campos da Silva, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo do PTRES 059212, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do Art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003, ficando estabelecido o prazo de 31/10 a 20/11 para aplicação e os 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA SECEX/PE 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder ao Diretor da 1ª DT, Fabiano de Oliveira Luna, matrícula 3505-0, o ressarcimento abaixo indicado, em virtude de seu deslocamento ao município de Gravatá/PE, no período de 18 a 20 de novembro de 2014, para participar, como palestrante, da VIII Oficina Regional de Orçamento e Finanças do Controle Social da Saúde, consoante autorização concedida pelo Instituto Serzedello Correa, em 14 de novembro de 2014, no processo TC 005.821/2014-2:

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Fabiano de Oliveira Luna	3505-0	Recife – Gravatá – Recife	2 X 87	161,82

OBSERVAÇÕES:

As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pela organização do evento.

O servidor utilizará veículo próprio para se deslocar até o município de Gravatá.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1604, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis 739/2014, nos seguintes órgãos: Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (Sesap/RN), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/11/2014 a 14/11/2014, com o objetivo de verificar o atendimento das recomendações feitas pelo Acórdão 7.459/2012-TCU-2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Despacho de 14/11/2014 da Secex-RN (TC 003.874/2013-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2574-7	Célio da Costa Barros	AUFC	SECEX-RN	14/11/2014 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Arimathea Valente Neto, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/11/2014 a 14/11/2014	1 dia útil

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário da Secex-RN em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1605, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis 739/2014, nos seguintes órgãos: Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (Sesap/RN), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/11/2014 a 05/12/2014, com o objetivo de verificar o atendimento das recomendações feitas pelo Acórdão 7.459/2012-TCU-2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Despacho de 14/11/2014 da Secex-RN (TC 003.874/2013-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2574-7	Célio da Costa Barros	AUFC	SECEX-RN	17/11/2014 a 20/11/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Arimathea Valente Neto, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 20/11/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário da Secex-RN em substituição

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECEX-AC

RETIFICAÇÕES

Na Portaria-SECEX-AC nº 9, de 17 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 41, de 28/10/2014, página 76, no art. 1º, **onde se lê**: "... a partir de 17 de outubro de 2014...", **leia-se**: "... a partir de 15 de outubro de 2014...".

SECEX-AC, em 17 de novembro de 2014.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1592, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1553/2014 (Registro Fiscalis 701/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Roraima, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, Prefeitura Municipal de Bonfim - RR, Prefeitura Municipal de Cantá/RR, Prefeitura Municipal de Iracema - RR e Prefeitura Municipal de Rorainópolis - RR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 21/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/12/2014 a 16/12/2014	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3466-5	José Flávio Lima Coêlho	AUFC	SECEX-AM	17/11/2014 a 21/11/2014 e 09/12/2014 a 16/12/2014
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-AM	17/11/2014 a 21/11/2014 e 09/12/2014 a 16/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3466-5	José Flávio Lima Coêlho	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1592 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Robinson Araujo da Frota	AUFC- Controle Externo	17/11/2014	21/11/2014	4.5	376,00	378,00	160,51	1909,49
José Flávio Lima Coêlho	AUFC- Controle Externo	17/11/2014	21/11/2014	4.5	376,00	378,00	160,51	1909,49

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
José Flávio Lima Coêlho	Manaus - AM - Boa Vista – RR	Aéreo		17/11/2014	21/11/2014

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Robinson Araujo da Frota	Manaus - AM - Boa Vista - RR	Aéreo		17/11/2014	21/11/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Robinson Araujo da Frota	8171-0	339033	59212	2.200,00	17 a 21/11/2014	22 a 31/11/2014
		339030		300,00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(Aluguéis ou contratação de serviços de transporte)OBSERVAÇÕES

Viagem à Cidade de Boa Vista-RR

Será utilizado suprimento de fundos para despesas com:

- Locação de veículo (ND - 339039) - R\$ 2.200,00

- Aquisição de combustível. (ND-339030) - R\$ 300,00

- Aplicação: 17 a 21/11/2014 - Comprovação: 22 a 31/11/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1554/2014 (Registro Fiscalis nº 699/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas, Prefeitura Municipal de Apuí - AM, Prefeitura Municipal de Envira - AM, Prefeitura Municipal de Iranduba - AM, Prefeitura Municipal de Manacapuru - AM e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/12/2014 a 26/12/2014	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-AM	24/11/2014 a 28/11/2014 e 17/12/2014 a 26/12/2014
3466-5	José Flávio Lima Coelho	AUFC	SECEX-AM	24/11/2014 a 28/11/2014 e 17/12/2014 a 26/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3466-5	José Flávio Lima Coelho	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1597 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Flávio Lima Coelho	AUFC- Controle Externo	24/11/2014	26/11/2014	2,5	376,00	378,00	89,17	1.228,83
Robinson Araujo da Frota	AUFC- Controle Externo	24/11/2014	26/11/2014	2,5	376,00	378,00	89,17	1.228,83
José Flávio Lima Coelho	AUFC- Controle Externo	27/11/2014	27/11/2014	0,5	376,00	-	17,84	170,16
Robinson Araujo da Frota	AUFC- Controle Externo	27/11/2014	27/11/2014	0,5	376,00	-	17,84	170,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
José Flávio Lima Coelho	Manaus-AM - Nova Olinda do Norte-AM	Fluvial		24/11/2014	26/11/2014
José Flávio Lima Coelho	Manaus-AM - Iranduba-AM	Terrestre		27/11/2014	27/11/2014
Robinson Araujo da Frota	Manaus-AM - Nova Olinda do Norte-AM	Fluvial		24/11/2014	26/11/2014
Robinson Araujo da Frota	Manaus-AM - Iranduba-AM	Terrestre		27/11/2014	27/11/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Robinson Araujo da Frota	8171-0	339033	059212	500,00	14/11/2014 a 26/11/2014	27/11/2014 a 06/12/2014

PTRES: 059212 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)OBSERVAÇÕES

Inspeção in loco.

A viagem para o Município de Nova Olinda do Norte/AM, será realizada via fluvial.

A viagem para o Município de Iranduba/AM, será usado o Carro Oficial da Secretaria/AM, que será conduzido pelo auditor José Flávio Lima Coelho.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1597/2014 (Registro Fiscalis nº 699/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Fundação Nacional de Saúde , Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas , Prefeitura Municipal de Apuí - AM, Prefeitura Municipal de Envira - AM, Prefeitura Municipal de Iranduba - AM, Prefeitura Municipal de Manacapuru - AM e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. Benjamin Zymler (TC 20615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/12/2014 a 26/12/2014	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-AM	24/11/2014 a 28/11/2014 e 17/12/2014 a 26/12/2014
3466-5	José Flávio Lima Coelho	AUFC	SECEX-AM	24/11/2014 a 28/11/2014 e 17/12/2014 a 26/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3466-5	José Flávio Lima Coelho	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1607 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Robinson Araujo da Frota	AUFC- Controle Externo	24/11/2014	16/11/2014	2,5	375,00	300, 00	89,17	1.148,33
José Flávio Lima Coelho	AUFC- Controle Externo	24/11/2014	16/11/2014	2,5	375,00	300, 00	89,17	1.148,33
Robinson Araujo da Frota	AUFC- Controle Externo	27/11/2014	27/11/2014	0,5	375,00	-	17,84	169,66
José Flávio Lima Coelho	AUFC- Controle Externo	27/11/2014	27/11/2014	0,5	375,00	-	17,84	169,66

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
José Flávio Lima Coelho	Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM	Fluvial		24/11/2014	26/11/2014
José Flávio Lima Coelho	Manaus/AM – Iranduba/AM	Terrestre		27/11/2014	27/11/2014
Robinson Araujo da Frota	Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM	Fluvial		24/11/2014	26/11/2014
Robinson Araujo da Frota	Manaus/AM – Iranduba/AM	Terrestre		27/11/2014	27/11/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo Conces.	Prazo Comprov.
Robinson Araujo da Frota	8171-0	339033	59212	500,00	14/11 a 26/11/2014	27/11 a 06/12/2014

PTRES: 59212 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)OBSERVAÇÕES

Inspeção in loco. A viagem para o Município de Nova Olinda do Norte/AM, será realizada via fluvial.

A viagem para o Município de Iranduba/AM, será usado o Carro Oficial da Secretaria/AM, que será conduzido pelo auditor José Flávio Lima Coelho.

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 1590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica **alterada a Portaria de Fiscalização n. 1528/2014** (Registro Fiscalis n. 712/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Fundação Nacional de Saúde, na Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins, na Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, na Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO e na Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20615/2014-0), com o objetivo de fiscalizar a gestão da Fundação Nacional de Saúde no Tocantins no tocante à execução de suas obras de saneamento básico, visando avaliar a conformidade, a economicidade e a eficiência de sua atuação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	07/11/2014 a 07/11/2014	1 dia útil
Execução	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2014 a 16/12/2014	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3594-7	Aginaldo da Luz Costa	AUFC	SECEX-AP	07/11/2014 a 16/12/2014
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	SECEX-AP	07/11/2014 a 16/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3594-7	Aginaldo da Luz Costa	AUFC	SEC-AP/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
379-4	Clemente Afonso Pereira de Sousa	AUFC	SEC-AP/D

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-RO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1598, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 737/2014, no seguinte órgão: Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Rondônia – SESC/RO, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades relativos à contratação de empregados e à realização de procedimentos licitatórios. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 904/2013 - Segunda Câmara (TC-013.171/2012-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SECEX-RO	17/11/2014 a 18/11/2014, 19/11/2014 a 25/11/2014 e 26/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Costa Neira, Diretor da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/11/2014 a 18/11/2014	2 dias úteis
Execução	19/11/2014 a 25/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/11/2014 a 28/11/2014	3 dias úteis

EDUARDO CHOI
SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1585, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 728/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Prefeitura Municipal de Orocó-PE, no período de 14/11/2014 a

09/12/2014, com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco no Estado de Pernambuco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SecobUrban	14/11/2014 a 17/11/2014, 24/11/2014 a 25/11/2014 e 08/12/2014 a 09/12/2014
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	24/11/2014 a 25/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor , 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/11/2014 a 17/11/2014	2 dias úteis
Execução	24/11/2014 a 25/11/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 09/12/2014	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 727/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Icó-CE e Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, no período de 20/11/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco no Estado do Ceará. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SecobUrban	20/11/2014 a 21/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 16/12/2014
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	01/12/2014 a 05/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/11/2014 a 21/11/2014	2 dias úteis
Execução	01/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2014 a 16/12/2014	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1587, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 729/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Santana do Matos-RN e Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, no período de 18/11/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco no Estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SecobUrban	18/11/2014 a 19/11/2014, 26/11/2014 a 28/11/2014 e 10/12/2014 a 12/12/2014
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	26/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor , 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/11/2014 a 19/11/2014	2 dias úteis
Execução	26/11/2014 a 28/11/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2014 a 12/12/2014	3 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1601, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 726/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal , Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, Prefeitura Municipal de Pombal - PB, Prefeitura Municipal de São Bento - PB e Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, no período de 01/12/2014 a 01/12/2014, com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-007.581/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SecobUrban	01/12/2014 a 01/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2014 a 01/12/2014	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1602, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 726/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, Prefeitura Municipal de Pombal - PB, Prefeitura Municipal de São Bento - PB e Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, no período de 02/12/2014 a 30/01/2015, com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-007.581/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SecobUrban	02/12/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 30/01/2015
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SECEX-PB	02/12/2014 a 05/12/2014
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	08/12/2014 a 16/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/12/2014 a 16/12/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 30/01/2015	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1601/2014 (Registro Fiscalis nº 726/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, Prefeitura Municipal de Pombal - PB, Prefeitura Municipal de São Bento - PB e Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do Rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2014 a 01/12/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SecobUrban	01/12/2014 a 01/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1611, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1602/2014 (Registro Fiscalis nº 726/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, Prefeitura Municipal de Pombal - PB, Prefeitura Municipal de São Bento - PB e Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do Rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/12/2014 a 16/12/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 30/01/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SecobUrban	02/12/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 30/01/2015
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	08/12/2014 a 16/12/2014
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SECEX-PB	02/12/2014 a 05/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1612, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1385/2014 (Registro Fiscalis nº 543/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Ministério das Cidades, decorrente do Acórdão nº 3682/2013 - Plenário (TC32855/2013-3), com o objetivo de Avaliar as políticas públicas federais de mobilidade urbana, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 14/11/2014	59 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	SecobUrban	25/08/2014 a 01/09/2014 e 26/09/2014 a 14/11/2014
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SefidTrans	06/10/2014 a 02/11/2014
10236-9	Rodrigo Santos da Silva	AUFC	SecobUrban	01/09/2014 a 19/10/2014 e 25/10/2014 a 14/11/2014
10207-5	Luciano Pereira Coelho	AUFC	SecobUrban	25/08/2014 a 14/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	Urban/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6245-6	Luiz Fernando Ururahy de Souza	AUFC	Urban/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1574, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 609/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 10/11/2014 a 05/12/2014, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade na gestão de prazos das obras de engenharia a cargo do DNIT, particularmente quanto a descumprimento dos cronogramas e dos prazos de execução. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2178/2014 - Plenário (TC-018.439/2014-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9493-5	Fabricio Helder Mareco Magalhaes	AUFC	SecobRodovia	10/11/2014 a 05/12/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8634-7	Carlos Augusto Moraes Xavier	AUFC	SecobRodovia	10/11/2014 a 05/12/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fabricio Helder Mareco Magalhães e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/11/2014 a 05/12/2014	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 730/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 10/11/2014 a 02/12/2014, com o objetivo de realizar um diagnóstico preliminar da gestão de recursos humanos no Dnit. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2537/2014 - Plenário (TC-024.337/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6251-0	Simone Bambini dos Santos	AUFC	SecobRodovia	10/11/2014 a 02/12/2014
10172-9	Maria Gabriela Nascimento Aleixo	AUFC	SecobRodovia	10/11/2014 a 02/12/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Simone Bambini dos Santos e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/11/2014 a 02/12/2014	17 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1593, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1472/2014 (Registro Fiscalis 682/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade na Secretaria de Portos, decorrente do Acórdão 2098/2014 - Plenário (TC-017.933/2014-5), com o objetivo de fiscalizar as obras de dragagem do Porto de Paranaguá/PR, sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República, no âmbito do Programa Nacional de Dragagem II, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/10/2014 a 31/10/2014	4 dias úteis
Execução	03/11/2014 a 07/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 21/11/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9474-9	Luiz Antônio Vidal Fragoso Junior	AUFC	SecobHidroferrovia	28/10/2014 a 31/10/2014, 03/11/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 21/11/2014
10231-8	Ricardo de Abreu Resende	AUFC	SecobHidroferrovia	28/10/2014 a 31/10/2014, 03/11/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9474-9	Luiz Antônio Vidal Fragoso Junior	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7626-0	Paulo Henrique de Gregório Corrêa	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

(Assinado eletronicamente)
JULIANA PONTES M. DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1594, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 720/2014, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no período de 17/11/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de Fiscalizar a Qualidade das Obras de Canais do Perímetro de Irrigação Salitre/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2839/2014 - Plenário (TC-027.823/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9480-3	Maurício Ramos Jacintho de Almeida	AUFC	SecobHidroferrovia	17/11/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014
8550-2	Daniel Mansur de Oliveira	AUFC	SecobHidroferrovia	17/11/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014
10231-8	Ricardo de Abreu Resende	AUFC	SecobHidroferrovia	17/11/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Sérgio Veiga Fleury, Diretor, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 28/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 12/12/2014	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

JULIANA PONTES M. DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1595, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 736/2014, na Secretaria de Portos, no período de 17/11/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de fiscalizar as Obras de Dragagem do Porto de Rio Grande/RS, sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República, no âmbito do Programa Nacional de Dragagem II. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2098/2014 - Plenário (TC-017.933/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8670-3	Francisco Carlos Gonçalves de Almeida	AUFC	SecobHidroferrovia	17/11/2014 a 21/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014
9460-9	Augusto de Brito Sousa	AUFC	SecobHidroferrovia	17/11/2014 a 21/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/11/2014 a 21/11/2014	5 dias úteis
Execução	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 12/12/2014	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

JULIANA PONTES M. DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1617, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis 363/2014, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Ministério dos Transportes (MT), no período de 22/9/2014 a 5/12/2014, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da ANTT e do MT nas alterações contratuais promovidas na 1ª Etapa do Procrofe, em 2014. O acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/5/2014, do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, TC-013.314/2014-9.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7657-0	Alberto Scherer Soares	AUFC	Sefidtransporte	22/09/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 21/11/2014
10177-0	Ricardo Abdalla Lage	AUFC	Sefidtransporte	22/09/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 05/12/2014

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7657-0	Alberto Scherer Soares	AUFC	Sefidtransporte

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC, Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/09/2014 a 10/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 05/12/2014	39 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 596/2014, na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no período de 17/11/2014 a 18/03/2015, com o objetivo de identificar e analisar as ações de acompanhamento e fiscalização adotadas pela Agência sobre os bens reversíveis em uso pelas concessionárias do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/05/2014 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC-005.090/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9473-0	Heloisa Rodrigues da Rocha	AUFC	SefidEnergia	17/11/2014 a 05/12/2014 e 02/02/2015 a 18/03/2015
10204-0	Ana Paula Smidt Nardelli	AUFC	SefidEnergia	17/11/2014 a 05/12/2014 e 02/02/2015 a 18/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SefidEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 05/12/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/02/2015 a 18/03/2015	30 dias úteis

ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO

Secretário em Substituição

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 29, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014. (*)

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas aos Auditores MARCELO TUTOMU KANEMARU – matrícula 3473-8 e LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA – matrícula 2492-9, autorizados pelo ISC a participarem do Seminário de Sistema Nacional e Defesa Civil – Ações Preventivas de Impacto de Desastres Climáticos, que acontecerá no auditório da SECEX-RJ:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - (Portaria-TCU nº 304/2014; e inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2013)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Adicional Embarque/ Desembarque	Desc. Aux. Aliment	Total
Marcelo Tutomu Kanemaru	AUFC – FC-04	12/11/2014	14/11/2014	2,5	438,00	300,00	89,17	1.305,83
Lúcia Helena Teixeira Braga	AUFC	12/11/2014	14/11/2014	2,5	438,00	300,00	89,17	1.305,83

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Nome	Roteiro	TIPO	Data da Partida	Data do Retorno
Marcelo Tutomu Kanemaru	Belo Horizonte – Rio de Janeiro - Belo Horizonte	Aérea	12/11/2014	14/11/2014
Lúcia Helena Teixeira Braga	Belo Horizonte – Rio de Janeiro - Belo Horizonte	Aérea	12/11/2014	14/11/2014

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉREINALDO DA MOTTA
Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 44, de 17/11/2014, p. 120)

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX/SP Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 8, de 2 de janeiro de 2013 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2014, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA/TEFC/1776-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário de Controle Externo

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que:

- a Portaria-TCU nº 313, de 17/11/2014, **in** BTCU nº 44/2014, p. 8, foi publicada no DOU de 18/11/2014, Seção 2, p. 42;
- a Portaria-TCU nº 314, de 17/11/2014, **in** BTCU nº 44/2014, p. 8, foi publicada no DOU de 18/11/2014, Seção 2, p. 43.